



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Coordenação-Geral de Projetos e Supervisão da Rede Federal
Esplanada dos Ministérios - MEC, Bloco L - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: +55 61 2022-8691 - <http://www.mec.gov.br>

MINUTA

MINUTA DE PORTARIA

Institui o Plano Nacional de Acesso, Permanência e Êxito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (PNAPE), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Decreto nº 12.769, de 5 de dezembro de 2025, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, a Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023, o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, o Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, a Portaria Setec/MEC nº 19, de 4 de maio de 2025, e a necessidade de desenvolver, acompanhar e qualificar as estratégias de acesso, permanência e êxito das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Instituir o Plano Nacional de Acesso, Permanência e Êxito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (PNAPE), que tem como objetivo orientar, assessorar e articular políticas públicas voltadas ao acesso e à promoção de trajetórias estudantis completas, equitativas e bem-sucedidas no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).

Art. 2º Para fins do Plano Nacional de Acesso, Permanência e Êxito, considera-se:

I – acesso - ingresso efetivo de estudantes aos cursos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, assegurado por meio de processos seletivos inclusivos, transparentes e equitativos, levando em consideração a redução de barreiras e a ampliação de oportunidades educacionais para todos os grupos sociais, especialmente para aqueles historicamente minorizados ou em situação de vulnerabilidade, considerando aspectos territoriais, étnico-raciais, de gênero, deficiência, geracional e condições socioeconômicas;

II – permanência - continuidade qualificada da trajetória educativa dos estudantes na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, assegurada por condições materiais, pedagógicas, biopsicossociais e institucionais que favoreçam seu desenvolvimento acadêmico, pessoal e

social, por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e de ações que promovam integração, acolhimento, pertencimento, bem-estar e suporte à aprendizagem;

III – êxito - realização plena e significativa do percurso formativo dos estudantes na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, traduzida na conclusão dos cursos com qualidade, considerando a formação humana, técnica, ética, estética e cidadã, e conseqüentemente a capacidade de inserção crítica e transformadora na sociedade e no mundo do trabalho para além da certificação ou diplomação.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º O Plano Nacional de Acesso, Permanência e Êxito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (PNAPE) será orientado pelos seguintes princípios:

I – Educação como direito humano fundamental: reconhecimento da educação como direito universal, inalienável e indispensável ao exercício pleno da cidadania, à promoção da dignidade humana, ao desenvolvimento das potencialidades individuais e à construção de uma sociedade justa, democrática e socialmente emancipada.

II – Equidade: compromisso com a superação das desigualdades educacionais por meio da garantia de condições efetivas para que todos os potenciais estudantes tenham oportunidades reais de acesso, que permaneçam e que tenham êxito, com atenção prioritária àqueles que historicamente enfrentam barreiras estruturais ou de natureza econômica, territorial, étnico-racial, de gênero, geracional, de deficiência, e demais formas de exclusão social.

III – Inclusão e respeito à diversidade: compromisso institucional com a valorização, o acolhimento e a promoção das múltiplas identidades, culturas, linguagens, territorialidades e trajetórias presentes na comunidade acadêmica, por meio de políticas afirmativas e da construção de ambientes educativos acessíveis, seguros, democráticos e livres de qualquer forma de discriminação.

IV – Formação integral do estudante: promoção de processos educativos que articulem de forma indissociável as dimensões acadêmica, humana, biopsicossocial e profissional da formação, assegurando o desenvolvimento pleno, crítico, ético e emancipador das potencialidades de cada estudante, em consonância com seus objetivos de vida e os desafios da sociedade contemporânea.

V – Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: afirmação do caráter integrador dessas três dimensões como fundamento da missão institucional, orientando a elaboração e a implementação de políticas educacionais que promovam o acesso, a permanência e o êxito estudantil, associados à valorização do esporte e da cultura como práticas formativas, com foco na formação integral, na produção de conhecimento socialmente referenciado e na transformação dos territórios.

VI – Gestão democrática e corresponsabilidade: promoção de processos decisórios participativos, transparentes e colaborativos, que assegurem a atuação conjunta de estudantes, servidores e comunidade nos ciclos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das políticas educacionais, fortalecendo a cultura institucional de diálogo, autonomia, transparência e compromisso coletivo com a qualidade da educação pública.

VII – Territorialidade e pertinência social: atuação institucional enraizada nas realidades locais e regionais, orientada pela escuta ativa das comunidades e pelo reconhecimento das especificidades socioculturais, econômicas e ambientais dos territórios em que se inserem as unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, de modo a assegurar respostas educacionais contextualizadas, inclusivas e socialmente relevantes.

VIII – Planejamento orientado por dados e evidências: formulação, monitoramento e avaliação de políticas e ações educacionais fundamentadas em dados sistematizados, indicadores de desempenho, análises qualitativas, quantitativas e evidências empíricas, com o objetivo de qualificar a tomada de

decisão, promover a equidade e fortalecer a efetividade das intervenções institucionais.

IX – Transparência e ética pública: compromisso institucional com a integridade, a justiça na alocação e no uso dos recursos públicos, a publicidade dos atos administrativos e a prestação de contas à sociedade, assegurando a participação social, o controle democrático e a cultura de responsabilidade no âmbito da gestão educacional.

X – Papel estratégico de professores, ocupantes de cargos da carreira de técnico-administrativos em educação e gestores: reconhecimento de que as políticas públicas educacionais se concretizam com a atuação qualificada, motivada e comprometida de seus profissionais, como agentes estratégicos das iniciativas voltadas ao acesso, à permanência e ao êxito dos estudantes, com garantia de condições adequadas de formação continuada, participação ativa, reconhecimento institucional e bem-estar.

XI – Formação por meio do trabalho como dimensão da cidadania: afirmação do trabalho como princípio educativo e elemento estruturante da vida social e da construção da dignidade humana, orientando processos educativos vinculados ao trabalho socialmente produtivo, à formação integral dos estudantes e à transformação das realidades sociais, econômicas e culturais dos territórios, reconhecendo o trabalho como dimensão fundamental para o exercício da cidadania, a inserção social e profissional, e a construção de uma sociedade justa.

CAPÍTULO III

DAS FINALIDADES

Art. 4º São finalidades do Plano Nacional de Acesso, Permanência e Êxito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (PNAPE):

I – Ampliação e garantia de acesso com qualidade e equidade a todas as ofertas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e em todos os segmentos da Educação Profissional e Tecnológica;

II – Promoção de condições materiais, pedagógicas, biopsicossociais e institucionais para a permanência dos estudantes, com atenção às diversidades e desigualdades existentes;

III – Contribuição para o êxito dos estudantes, valorizando suas trajetórias de aprendizagem e inserção social e profissional, durante e após a conclusão dos cursos;

IV – Fortalecimento de ações institucionais voltadas ao enfrentamento da evasão e retenção no percurso formativo dos estudantes;

V – Integração e potencialização das políticas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, gestão e assistência estudantil, orientando-as pelo compromisso com a formação integral do estudante;

VI – Subsídio à tomada de decisão com base em dados, evidências e indicadores acadêmicos e sociais;

VII – Estímulo, no contexto de acesso, permanência e êxito, à formação continuada e à valorização institucional de professores, ocupantes de cargos da carreira de técnico-administrativos em educação e gestores;

VIII – Consolidação de estratégias e instrumentos de orientação, monitoramento e aprimoramento contínuo dos planos de acesso, permanência e êxito das instituições da RFEPT;

IX – Fortalecimento e promoção de ações de segurança alimentar e nutricional nas unidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

CAPÍTULO IV

DOS EIXOS ESTRUTURANTES

Art. 5º O Plano Nacional de Acesso, Permanência e Êxito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (PNAPE) será implementado com base nos seguintes eixos estruturantes:

I – Diagnóstico e monitoramento da trajetória estudantil: apoio à produção, análise e uso estratégico de dados e indicadores (quantitativos e qualitativos) sobre acesso, permanência e êxito, com base na Plataforma Nilo Peçanha (PNP) e em outras fontes, para subsidiar a formulação, o acompanhamento e a avaliação de planos institucionais.

II – Acolhimento e apoio à aprendizagem: promoção de políticas e práticas institucionais abrangentes que visam garantir a aprendizagem qualificada dos estudantes ao longo da sua trajetória acadêmica.

III – Promoção da saúde mental e do bem-estar: implementação de ações voltadas ao cuidado da saúde emocional e à prevenção do sofrimento psíquico e social dos estudantes, compreendido como fenômeno multideterminado, vinculado às condições institucionais, pedagógicas, materiais e simbólicas, com respaldo em evidências científicas e sem caráter patologizante.

IV – Assistência estudantil e garantia de condições materiais e institucionais mínimas para a permanência e o êxito dos estudantes no percurso formativo, com prioridade para aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

V – Formação e valorização dos profissionais da educação: qualificação e sensibilização de professores, ocupantes de cargos da carreira de técnico-administrativos em educação e gestores para atuação integrada nas ações de acesso, permanência e êxito, bem como a valorização de sua participação como componente essencial para a efetividade das políticas educacionais.

VI – Promoção da inclusão, diversidade e equidade: adoção de políticas afirmativas e de acessibilidade que garantam condições equânimes a todos os grupos, com atenção especial a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, indígenas, quilombolas, negros, pessoas com deficiência, superdotação ou altas habilidades, população LGBTQIAPN+, migrantes, refugiados, apátridas, pessoas com necessidade de suporte à parentalidade, entre outros.

VII – Participação estudantil e sentimento de pertencimento: promoção da participação ativa dos estudantes nos diversos espaços institucionais, assegurando seu protagonismo e fortalecendo o sentimento de pertencimento à comunidade escolar, por meio do incentivo à atuação em representações artísticas, culturais, esportivas e de gestão, garantindo a escuta qualificada, o respeito à diversidade e a construção de um ambiente educacional democrático, inclusivo e acolhedor.

VIII – Disseminação de iniciativas inovadoras e inspiradoras: fomento à criação, sistematização e compartilhamento de soluções inovadoras e bem-sucedidas para promover o acesso, a permanência e o êxito.

CAPÍTULO V

DOS OBJETIVOS

Art. 6º São objetivos do Plano Nacional de Acesso, Permanência e Êxito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (PNAPE):

I – Institucionalizar políticas permanentes de acesso, permanência e êxito em todas as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, articuladas aos seus respectivos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI);

II – Orientar as instituições da Rede na elaboração, execução e monitoramento dos planos de acesso, permanência e êxito institucionais;

III – Ampliar e qualificar o uso de dados e indicadores, com base na Plataforma Nilo Peçanha (PNP) e outras bases institucionais, como suporte ao planejamento e à gestão do acesso, da permanência e do êxito;

IV – Fortalecer a cultura institucional de pertencimento e valorização da trajetória estudantil, promovendo ações de escuta ativa, protagonismo discente e acolhimento humanizado, incluindo ações em saúde mental;

V – Fomentar políticas afirmativas e ações inclusivas, com foco na equidade étnico-racial, de gênero, diversidade, deficiência, geracional e territorial, garantindo o direito à educação de grupos historicamente minorizados;

VI – Fortalecer a integração entre as políticas e os setores das instituições, promovendo articulação entre ensino, extensão, pesquisa, gestão e assistência estudantil em prol da formação integral dos estudantes;

VII – Estimular a inovação institucional, reconhecendo, apoiando e difundindo práticas exitosas, soluções tecnológicas e arranjos organizacionais eficazes na ampliação do acesso, no fortalecimento da permanência e na promoção do êxito;

VIII – Monitorar e avaliar sistematicamente os resultados das ações de acesso, permanência e êxito, de forma transparente, participativa e com foco na melhoria contínua das políticas educacionais.

IX – Estabelecer e ampliar estratégias institucionais de acesso, com ênfase na busca ativa, equidade e ampliação de oportunidades para grupos minorizados, assegurando o acesso com qualidade e justiça social à Educação Profissional e Tecnológica.

X – Fortalecer as trajetórias formativas dos estudantes, por meio de ações sistemáticas de acompanhamento, orientação e apoio à aprendizagem, bem como inserção social e profissional durante e após a conclusão dos cursos.

XI – Desenvolver mecanismos de prevenção à evasão e retenção, com base no monitoramento contínuo de dados e no atendimento articulado às dimensões pedagógicas, biopsicossociais e materiais que impactam a permanência estudantil.

XII – Promover a formação continuada e o desenvolvimento profissional de professores, ocupantes de cargos da carreira de técnico-administrativos em educação e gestores, com foco na atuação qualificada e integrada nas ações de acesso, permanência e êxito estudantil.

Parágrafo único. As metas e as estratégias previstas para o cumprimento destes objetivos constam no Anexo I deste Plano Nacional de Acesso, Permanência e Êxito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (PNAPE) e serão cumpridas no prazo de vigência deste, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

CAPÍTULO VI

DOS PLANOS INSTITUCIONAIS E LOCAIS

Art. 7º As instituições da Rede Federal deverão elaborar e manter atualizados Planos Institucionais de Acesso, Permanência e Êxito (PIAPes) a partir deste Plano Nacional de Acesso, Permanência e Êxito na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

§ 1º As unidades da RFEPT deverão elaborar e manter atualizados Planos Locais de Acesso, Permanência e Êxito (PAPEs), vinculados aos respectivos Planos Institucionais de Acesso, Permanência e Êxito (PIAPes).

§ 2º As diretrizes para elaboração dos Planos Institucionais de Acesso, Permanência e Êxito (PIAPes) estão explicitadas no Anexo II.

§ 3º Os Planos Institucionais de Acesso, Permanência e Êxito (PIAPes) deverão ser atualizados

periodicamente, sendo adotada como referência a vigência dos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDIs).

§ 4º Os Planos Institucionais de Acesso, Permanência e Êxito (PIAPes) poderão ter sua atualização antecipada em virtude de alteração do Plano Nacional de Acesso, Permanência e Êxito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (PNAPE) que gere a necessidade de alinhamento aos novos dispositivos.

§ 5º Cada instituição deverá manter o seu respectivo Plano Institucional de Acesso, Permanência e Êxito (PIAPE) atualizado no site institucional.

CAPÍTULO VII

DA GOVERNANÇA E MONITORAMENTO

Art. 8º A coordenação nacional do Plano Nacional de Acesso, Permanência e Êxito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (PNAPE) caberá à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), que articulará sua execução com as instituições da Rede Federal, órgãos parceiros e instâncias colegiadas.

Art. 9º O acompanhamento do Plano Nacional de Acesso, Permanência e Êxito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (PNAPE) será realizado pelo Comitê Estratégico de Acesso, Permanência e Êxito na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CAPE).

Parágrafo único. Cada instituição da RFEPCT estabelecerá um Comitê Institucional de Acesso, Permanência e Êxito (CIAPE) e cada unidade estabelecerá um Comitê Local de Acesso, Permanência e Êxito (CLAPE), de acordo com as diretrizes do Anexo II.

Art. 10. O monitoramento do Plano Nacional de Acesso, Permanência e Êxito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (PNAPE) será baseado nos indicadores da Plataforma Nilo Peçanha (PNP), complementados por dados institucionais, qualitativos e de avaliação interna e externa.

Art. 11. O Plano Nacional de Acesso, Permanência e Êxito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (PNAPE) será reelaborado decenalmente, com vigência coincidente com o período de vigência do Plano Nacional de Educação 2026-2036, instituído pela Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O Comitê Estratégico de Acesso, Permanência e Êxito na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CAPE) promoverá, com auxílio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, a articulação e participação necessárias às eventuais edições e revisões do Plano Nacional de Acesso, Permanência e Êxito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (PNAPE).

Art. 13. Em consonância com as atribuições do CAPE, os resultados das edições e revisões do Plano Nacional de Acesso, Permanência e Êxito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (PNAPE) serão submetidos à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica para, se de acordo, posterior publicação.

Art. 14. As instituições da Rede Federal deverão considerar as diretrizes deste Plano Nacional na elaboração de seus Planos de Desenvolvimento Institucional (PDIs), Planos Institucionais de Acesso, Permanência e Êxito (PIAPes) e demais instrumentos de gestão.

Parágrafo único. As instituições da RFEPT deverão atualizar seus PDIs a fim de adequá-los aos dispositivos do Plano Nacional de Acesso, Permanência e Êxito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (PNAPE) no prazo de 180 dias a partir da sua publicação.

Art. 15. Casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC).

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Monique da Silva, Servidor(a)**, em 11/06/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Kasiorowski de Araujo, Servidor(a)**, em 12/06/2026, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Okama de Souza, Diretor(a)**, em 12/06/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6874748** e o código CRC **4E000EE3**.

MINUTA

ANEXO I

OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS

Objetivo I	Institucionalizar políticas permanentes de acesso, permanência e êxito em todas as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, articuladas aos seus respectivos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI)
Meta 1.a	Elaborar Planos Institucionais de Acesso, Permanência e Êxito (PIAPes) em 100% das instituições da RFEPT em até um ano após a publicação do PNAPE.
Meta 1.b	Incorporar diretrizes do PNAPE em 100% dos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDIs), em até 180 dias após a publicação do PNAPE.
Meta 1.c	Manter atualizados os PIAPes e os Planos Locais de Acesso, Permanência e Êxito (PAPes) em 100% dos sites institucionais, em até 15 dias após aprovação institucional.

Estratégia 1.1	Realizar momentos formativos, promovidos pela Setec/MEC e pelo Rede APE, em parceria com as instituições da RFEPCT, por meio de metodologias orientadoras e participativas que promovam a efetivação da construção coletiva e contextualizada dos PIAPEs e dos PAPes, em consonância com os princípios previstos no PNAPE.
Estratégia 1.2	Elaborar metodologias e instrumentos de referência para o levantamento e a análise de dados qualitativos relacionados a acesso, permanência e êxito, mediante o trabalho conjunto entre as coordenações responsáveis pelo planejamento e pela avaliação institucional, as equipes técnicas de gestão da informação e assistência estudantil, utilizando metodologias participativas e fundamentadas em evidências, integradas aos sistemas oficiais de monitoramento e em articulação com os setores de ensino, pesquisa, extensão e núcleos inclusivos, de modo a subsidiar a tomada de decisão e o aprimoramento das políticas institucionais em consonância com os princípios do PNAPE.
Estratégia 1.3	Fomentar a criação de unidade organizacional específica nas reitorias, com a designação de função gratificada dedicada à gestão e articulação das ações de acesso, permanência e êxito, conduzida pelas equipes de gestão institucional e pró-reitorias responsáveis, com apoio das equipes administrativas e técnicas, utilizando processo estruturado de organização interna e definição de responsabilidades formais, em articulação com os campi e setores envolvidos nas políticas de acesso, permanência e êxito.
Estratégia 1.4	Construir modelos padronizados para os documentos PIAPE e PAPE, bem como modelos de relatórios e planos de ação que apoiem os processos de monitoramento e avaliação, orientados pela Setec/MEC e pelo Rede APE, utilizando metodologia fundamentada, em articulação com os CIAPEs e CLAPes, e demais instâncias institucionais envolvidas na promoção do acesso, permanência e êxito estudantil.
Estratégia 1.5	Disponibilizar, nos portais institucionais, uma seção específica, acessível e organizada para publicização dos documentos referentes às políticas de acesso, permanência e êxito, contemplando as publicações dos PIAPEs e PAPes, sob responsabilidade das equipes de comunicação institucional, com apoio dos CIAPEs e CLAPes, utilizando recursos de acessibilidade digital e linguagem objetiva, em articulação com os demais setores envolvidos na promoção da transparência e do direito à informação.
Estratégia 1.6	Consolidar o fluxo de compartilhamento de informações entre os CIAPEs e CLAPes e os setores de comunicação institucional, sob a coordenação das instâncias responsáveis, com o suporte e articulação das equipes de comunicação, tecnologia da informação e ações afirmativas, por meio de estratégias integradas de comunicação institucional acessível, inclusiva e transparente, para assegurar a ampla divulgação do PNAPE e das ações correlatas, promovendo o engajamento da comunidade acadêmica e o fortalecimento da cultura institucional de acesso, permanência e êxito.
Estratégia 1.7	Desenvolver e implementar metodologia institucional para a elaboração e o monitoramento dos PIAPEs e PAPes, sob coordenação dos CIAPEs e CLAPes, com o apoio da Setec/MEC, do Rede APE, e das equipes de gestão, utilizando processos participativos, baseados em dados e evidências, para definição de cronogramas, etapas, atividades, entregas e responsáveis, assegurando a integração com os PDIs e plena conformidade com as diretrizes do PNAPE, em articulação com os setores de avaliação institucional, oportunizando o monitoramento contínuo dos PIAPEs e PAPes, de modo a garantir a efetividade, a transparência e a corresponsabilidade no processo de planejamento e execução das políticas de acesso, permanência e êxito.

Objetivo II	Orientar as instituições da Rede na elaboração, execução e monitoramento dos planos de acesso, permanência e êxito institucionais
Meta 2.a	Capacitar as equipes gestoras e equipes técnicas de 100% das instituições da RFEPECT para o uso qualificado dos dados da PNP, integrando análises qualitativas e quantitativas, de modo a subsidiar a elaboração de diagnósticos consistentes para os PIAPEs e PAPEs, até dezembro de 2027.
Meta 2.b	Capacitar as equipes gestoras e equipes técnicas de 100% das instituições da RFEPECT sobre a implementação de políticas de Acesso, Permanência e Êxito dos estudantes, até dezembro de 2028.
Meta 2.c	Estabelecer indicadores de referência para monitoramento e avaliação dos PIAPEs, a serem utilizados em 100% das instituições da RFEPECT, até dezembro de 2028.
Estratégia 2.1	Instituir canal permanente de comunicação e assessoramento entre os CIAPEs, a Setec/MEC e o Rede APE, contando com o apoio das equipes técnicas institucionais e dos setores de planejamento, utilizando ferramentas digitais seguras e acessíveis para o esclarecimento de dúvidas e a troca sistemática de informações, de modo a qualificar os processos de construção, monitoramento e avaliação dos PIAPEs e PAPEs, em articulação com as demais instâncias envolvidas na promoção de trajetórias estudantis equitativas e bem-sucedidas.
Estratégia 2.2	Promover o alinhamento dos PIAPEs e PAPEs aos demais documentos institucionais, sob a coordenação da equipe gestora responsável pelo planejamento institucional, contando com o apoio dos CIAPEs e CLAPEs, por meio da análise sistemática e integrada de relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA), planejamentos estratégicos e demais instrumentos institucionais, assegurando a articulação com os setores de planejamento, avaliação e gestão acadêmica para garantir a coerência, a efetividade e a sinergia das ações voltadas ao acesso, permanência e êxito estudantil.
Estratégia 2.3	Realizar mapeamento das capacitações já ofertadas no âmbito da RFEPECT relacionadas ao acesso, permanência e êxito estudantil, sob coordenação do Rede APE, com apoio da Setec/MEC, utilizando levantamento sistematizado de dados e análise documental, em articulação com as instituições, visando à construção de um repositório de capacitações acessível, atualizado e alinhado às diretrizes do PNAPE.
Estratégia 2.4	Consolidar o Rede APE como programa permanente vinculado à Setec/MEC, contando com o apoio do Comitê Estratégico de Acesso, Permanência e Êxito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CAPE), por meio da institucionalização de processos participativos, transparentes e colaborativos, fundamentados em dados e evidências, assegurando a articulação das ações de acesso, permanência e êxito, em consonância com as diretrizes do PNAPE e fortalecendo o diálogo entre as instituições da RFEPECT.
Estratégia 2.5	Instituir e manter capacitação voltada à implementação e gestão das políticas de acesso, permanência e êxito, sob responsabilidade do Rede APE, com o apoio da Setec/MEC, destinada aos membros dos CIAPEs e CLAPEs, fundamentando-se na elaboração e análise de dados qualitativos e quantitativos para a definição de indicadores de referência e acompanhamento dos PIAPEs e PAPEs, com metodologias participativas, integrando formação teórica e prática, e promovendo a constituição e o fortalecimento dos comitês, em articulação entre as instituições da RFEPECT.

Estratégia 2.6	Criar e manter a oferta de cursos autoinstrucionais e outras capacitações por meio do Rede APE, em parceria com a Setec/MEC e as instituições da RFEPT, destinados à formação continuada das equipes gestoras e técnicas das instituições, com apoio e participação dos pesquisadores institucionais e demais servidores envolvidos nos processos de gestão educacional, fundamentadas em diagnóstico prévio das necessidades de capacitação, contemplando conteúdos voltados à implementação de políticas de acesso, permanência e êxito, com ênfase na análise de dados quantitativos e qualitativos que dialoguem com as diretrizes do PNAPE, com desenvolvimento orientado por metodologias ativas e recursos digitais acessíveis, promovendo a participação efetiva e a compreensão crítica dos conceitos nas práticas institucionais, em articulação com os CIAPEs e CLAPEs.
Estratégia 2.7	Criar e manter a oferta de cursos autoinstrucionais e outras capacitações por meio da Setec/MEC, em parceria com as instituições da RFEPT, voltados à formação continuada sobre a Plataforma Nilo Peçanha (PNP) e o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), destinados a membros das equipes gestoras, CIAPEs, CLAPEs, registros acadêmicos, pesquisadores institucionais, entre outros, contemplando trilhas formativas específicas para cada tipo de atuação, com base na análise de demandas institucionais e no uso qualificado de dados, visando fortalecer a competência das equipes locais para conferência, validação e qualificação das informações acadêmicas, em articulação com os setores responsáveis pela gestão de dados institucionais, de modo a subsidiar a tomada de decisão e assegurar a integridade e a fidedignidade dos dados que compõem o Sistec e a PNP.
Objetivo III	Ampliar e qualificar o uso de dados e indicadores, com base na Plataforma Nilo Peçanha (PNP) e outras bases institucionais, como suporte ao planejamento e à gestão do acesso, da permanência e do êxito.
Meta 3.a	Utilizar os dados da PNP como referência para elaboração dos CIAPEs em 100% da RFEPT, em até um ano após a publicação do PNAPE.
Meta 3.b	Capacitar as equipes responsáveis pelos registros acadêmicos de 100% das unidades da RFEPT, com foco no preenchimento de dados da PNP, até dezembro de 2027.
Meta 3.c	Criar mecanismos de interoperabilidade dos sistemas de dados institucionais com a PNP, com foco na otimização de informações e na qualificação da gestão de indicadores estratégicos relacionados à evasão, contemplando 100% da RFEPT até dezembro de 2036.
Estratégia 3.1	Desenvolver e implementar, nos sistemas acadêmicos utilizados pela RFEPT, mecanismos automatizados para registro obrigatório da frequência e desempenho acadêmico, sob responsabilidade das equipes de tecnologia da informação em colaboração com os setores pedagógicos, contando com o apoio de docentes e ocupantes de cargos da carreira de técnico-administrativos em educação, por meio de rotinas padronizadas, articulando-se com as coordenações de curso e gestão acadêmica para assegurar a efetividade e transparência no acompanhamento das trajetórias estudantis.
Estratégia 3.2	Fomentar a qualificação da formação continuada e da sensibilização sobre a importância da PNP junto à comunidade acadêmica, sob coordenação da equipe gestora das instituições e unidades, com apoio dos setores de planejamento e comunicação institucional, utilizando estratégias comunicacionais acessíveis, priorizando espaços coletivos como reuniões gerais e/ou reuniões pedagógicas, de modo a assegurar ampla compreensão sobre o que representam os dados da PNP na RFEPT.

Estratégia 3.3	Sensibilizar e orientar as equipes institucionais responsáveis pela elaboração dos PIAPes quanto à relevância do uso qualificado de dados e indicadores da PNP para o planejamento de ações na RFEPCT, contando com o suporte dos responsáveis pelo planejamento institucional, registros acadêmicos e pela gestão da informação e tecnologia, por meio da utilização sistemática das bases institucionais que registram dados de acesso, permanência e êxito, em articulação com os setores de planejamento, avaliação institucional e demais instâncias envolvidas na gestão de dados educacionais.
Estratégia 3.4	Elaborar painéis visuais simplificados com os dados institucionais e indicadores estratégicos para monitoramento sistemático dos dados de acesso, permanência e êxito por curso, sob responsabilidade dos responsáveis pelo planejamento institucional, com o apoio dos setores de tecnologia da informação, núcleos inclusivos, e das equipes de gestão acadêmica e pedagógica, utilizando ferramentas digitais acessíveis e baseadas em dados institucionais atualizados, em articulação com os setores de planejamento e avaliação institucional, de modo a subsidiar a tomada de decisão, promover a transparência e fortalecer a cultura de gestão orientada por evidências no âmbito da RFEPCT.
Estratégia 3.5	Implementar a integração sistemática dos dados dos registros acadêmicos com as informações demandadas pelos programas governamentais, sob responsabilidade do setor de registros acadêmicos, contando com o apoio das equipes de tecnologia da informação e assistência estudantil, por meio da adoção de procedimentos padronizados e regulamentação institucional que assegure a obrigatoriedade do preenchimento de dados étnico-raciais e socioeconômicos no ato da matrícula, em articulação com os setores responsáveis pela gestão de políticas de inclusão e equidade, de modo a qualificar o planejamento, o monitoramento e a efetividade das ações voltadas ao acesso, permanência e êxito estudantil.
Estratégia 3.6	Consolidar os webinários da PNP como ação formativa continuada, sob coordenação da equipe gestora da PNP e da Setec/MEC, com o apoio de especialistas da RFEPCT, assegurando a seleção de temáticas alinhadas às demandas institucionais e à promoção de trajetórias estudantis equitativas, com ampla divulgação prévia dos eventos e articulação com os setores pedagógicos, de registros acadêmicos, pesquisadores institucionais e demais instâncias responsáveis pela formação e pelo desenvolvimento de servidores e estudantes, de modo a fortalecer o acesso à informação, o diálogo institucional e a qualificação das práticas educativas.
Estratégia 3.7	Realizar formação por meio de cursos de capacitação presenciais e a distância, organizados em níveis específicos para professores, coordenadores e gestores, com foco na apropriação crítica dos recursos da PNP para extração de relatórios, análise e utilização de informações e compreensão dos indicadores de acesso, permanência e êxito, a partir da elaboração de documento orientador de forma colaborativa sob a supervisão da Setec/MEC, que explicita procedimentos para o uso qualificado dos dados da PNP nas ações dos coordenadores de curso, nas ações dos professores e no planejamento e na construção dos PIAPes e PAPes.
Estratégia 3.8	Implementar a integração ou unificação dos sistemas acadêmicos institucionais utilizados na RFEPCT, sob a coordenação da Setec/MEC com apoio das áreas de tecnologia da informação, das equipes pedagógicas, administrativas, registros acadêmicos e gestão das instituições, utilizando metodologias de mapeamento, padronização e interoperabilidade de dados, de modo a assegurar a articulação efetiva com o PNP e o Sistec, promovendo a consolidação de informações, a transparência dos processos e a credibilidade dos dados, qualificando as políticas de acesso, permanência e êxito estudantil.

Estratégia 3.9	Desenvolver e implementar melhorias nas ferramentas de extração de dados da PNP, sob responsabilidade da Setec/MEC e da equipe gestora da PNP, com apoio dos pesquisadores institucionais das instituições, dos setores de registros acadêmicos e de planejamento institucional, por meio da integração automatizada entre diferentes sistemas acadêmicos e bases de dados institucionais, visando à eliminação do preenchimento manual e à qualificação das informações exportadas, em articulação com os núcleos de planejamento, avaliação e gestão de dados da RFEPCT.
Estratégia 3.10	Ofertar cursos de formação continuada, presenciais e on-line, voltados ao aprimoramento do preenchimento dos dados acadêmicos no Sistec, sob coordenação da Setec/MEC, com o suporte das equipes de registros acadêmicos das unidades e apoio de setores de tecnologia da informação, através de metodologias participativas e recursos didáticos acessíveis, como manuais e tutoriais simplificados, para assegurar a compreensão e a padronização dos procedimentos e o acompanhamento sistemático e institucionalizado nas unidades da RFEPCT, promovendo a avaliação periódica da qualidade dos dados e o fortalecimento das equipes responsáveis, por meio da garantia de quantitativo adequado de servidores e da qualificação permanente, em articulação com as instâncias de planejamento institucional, visando à efetividade, à transparência e à integridade das informações acadêmicas, em consonância com os princípios de equidade, inclusão e gestão democrática estabelecidos pelo PNAPE.
Objetivo IV	Fortalecer a cultura institucional de pertencimento e valorização da trajetória estudantil, promovendo ações de escuta ativa, protagonismo discente e acolhimento humanizado
Meta 4.a	Instituir metodologias permanentes de escuta ativa dos estudantes em 100% das instituições da RFEPCT, assegurando a sistematização das demandas e devolutivas, incluindo espaços voltados à escuta de aspectos emocionais e biopsicossociais, até dezembro de 2030.
Meta 4.b	Ampliar a participação ativa dos estudantes em instâncias de liderança e representação em 100% das instituições da RFEPCT, com ações formativas para o exercício do protagonismo responsável, até dezembro de 2030.
Meta 4.c	Assegurar que 100% dos PIAPes e PAPEs contemplem políticas de acolhimento voltadas ao fortalecimento das trajetórias estudantis, por meio de práticas permanentes de escuta ativa, integração, acessibilidade, valorização da diversidade e do vínculo com a instituição, em até um ano após a publicação do PNAPE.
Meta 4.d	Instituir protocolos de acolhimento, denúncia e responsabilização para casos de racismo, violência e discriminação contra a mulher e pessoas transgênero, entre outras formas de violência e discriminação, contemplando 100% das instituições da RFEPCT, até dezembro de 2027.
Estratégia 4.1	Instituir instância organizacional integrada de enfrentamento ao assédio e a todos os tipos de violências e discriminações, incluindo a Ouvidoria da Mulher, sob responsabilidade das equipes de gestão institucional, com apoio das equipes multiprofissionais de assistência estudantil e de desenvolvimento profissional, dos núcleos inclusivos, da comissão de ética e da ouvidoria institucional, utilizando abordagem interdisciplinar, acolhedora, humanizada e sigilosa, pautada na escuta qualificada, na equidade, no respeito à diversidade, na garantia de direitos e no encaminhamento adequado dos casos, em articulação com instâncias institucionais e redes comunitárias e órgãos externos de proteção e apoio, assegurando ambientes educativos seguros, inclusivos e livres de discriminação.

Estratégia 4.2	Implementar um sistema unificado para registro e acompanhamento das demandas relacionadas a estudantes neurodivergentes, sob coordenação dos setores responsáveis pelas ações de inclusão, com o apoio das equipes pedagógicas e de assistência estudantil, utilizando plataforma digital acessível e procedimentos padronizados que assegurem o acolhimento e a efetiva comunicação das situações aos setores competentes, em articulação, quando necessário, com outros serviços institucionais e demais instâncias de inclusão, apoio e promoção de direitos.
Estratégia 4.3	Promover reuniões periódicas e ações de formação continuada para lideranças estudantis, visando ao fortalecimento da escuta qualificada, do pertencimento, do protagonismo, sob coordenação da equipe de gestão das unidades e da gestão do ensino, com apoio dos setores pedagógicos, de infraestrutura, de assistência estudantil, utilizando metodologias participativas e dialógicas, com registros sistemáticos, devolutivas das demandas e deliberações, em articulação com grêmios estudantis, centros acadêmicos e diretórios, assegurando transparência, gestão democrática e efetividade nas ações voltadas à permanência e ao êxito estudantil.
Estratégia 4.4	Elaborar diretrizes institucionais para a realização de ações de acolhimento e escuta ativa, com orientações para os docentes e TAEs, sob responsabilidade das equipes multiprofissionais e dos setores pedagógicos, com o apoio de servidores, estudantes e profissionais das áreas de assistência estudantil e biopsicossocial, visando ampliar o suporte biopsicossocial e promover ambientes educativos acessíveis e acolhedores, em parceria com os núcleos inclusivos e colegiados de curso, utilizando metodologias baseadas em princípios de equidade e respeito à diversidade.
Estratégia 4.5	Elaborar e disponibilizar materiais informativos acessíveis à comunidade acadêmica, sob coordenação do setor responsável pela promoção da convivência ética e respeito à diversidade, com apoio das equipes pedagógicas, dos núcleos de atendimento e dos setores de comunicação institucional, utilizando linguagem objetiva, inclusiva e adequada às diferentes realidades do público-alvo, de modo a esclarecer os fluxos de atendimento, os procedimentos para registro de denúncias e as penalidades aplicáveis em situações de violência, em articulação com os núcleos de apoio biopsicossocial, comissões de ética e demais instâncias institucionais envolvidas na promoção de ambientes educativos seguros, democráticos e livres de discriminação.
Estratégia 4.6	Assegurar a participação ativa e representativa dos estudantes nos CIAPs e CLAPs, com o apoio das equipes de gestão e coordenações de curso, por meio de adaptação de horários e demandas para que sejam compatíveis com as atividades acadêmicas e pessoais dos discentes, utilizando processos participativos e inclusivos de escuta e diálogo, em articulação com as instâncias de representação estudantil, promovendo a equidade, o pertencimento e o protagonismo estudantil no âmbito das decisões institucionais.
Estratégia 4.7	Constituir equipes multiprofissionais para o acolhimento e acompanhamento qualificado de estudantes com necessidades educacionais específicas, garantindo a presença de docente com formação em Atendimento Educacional Especializado (AEE) no corpo docente das unidades e assegurando atendimento educacional especializado fundamentado e qualificado, sob a coordenação da gestão institucional e da gestão do ensino, com apoio de profissionais das áreas de psicologia, serviço social e educação especial e pedagogia, utilizando metodologias inclusivas que promovam o pertencimento e o desenvolvimento integral dos estudantes, em articulação com os núcleos inclusivos, com fluxograma institucional que assegure a discussão sistemática das pautas de educação inclusiva, fortalecendo a gestão democrática e a corresponsabilidade no âmbito escolar.

Estratégia 4.8	Desenvolver e implementar estratégias de recomposição da aprendizagem para estudantes com defasagens identificadas, sob coordenação das equipes pedagógicas e docentes das unidades, com o apoio de profissionais dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas ou equivalentes, psicólogos e assistentes sociais, utilizando metodologias inclusivas, personalizadas e baseadas em diagnóstico pedagógico, articuladas a processos formativos continuados para a equipe técnica e docente, com foco na superação de barreiras de aprendizagem e na promoção de práticas educativas que minimizem a discriminação, assegurando o acolhimento, o respeito à diversidade e o desenvolvimento pleno dos estudantes, em consonância com as diretrizes de equidade, inclusão e formação integral estabelecidas pelo PNAPE.
Estratégia 4.9	Implantar e fortalecer espaços multifuncionais acessíveis e inclusivos nas instituições, assegurando ambientes adequados para acolhimento da diversidade, como salas de amamentação, salas de regulação emocional, banheiros unissex e salas de autorregulação para estudantes neurodivergentes, sob responsabilidade das equipes gestoras das unidades e de equipe multiprofissional, com apoio dos setores pedagógicos e de assistência estudantil, com observância às normativas locais e nacionais e escuta ativa das demandas da comunidade acadêmica, e articulação com as equipes gestoras institucionais, visando garantir a permanência e o êxito de estudantes, em consonância com os princípios de equidade, inclusão e formação integral previstos no PNAPE.
Estratégia 4.10	Institucionalizar ações de acolhimento dos estudantes ingressantes, sob coordenação das equipes pedagógicas e dos setores de assistência estudantil, com o apoio de lideranças estudantis e núcleos inclusivos, por meio da criação e fortalecimento de uma rede de acolhimento e da ampliação de espaços acessíveis, seguros e inclusivos para socialização, por meio de práticas de escuta ativa, em articulação com os setores de apoio biopsicossocial, grêmios estudantis e demais instâncias representativas da comunidade acadêmica.
Objetivo V	Fomentar políticas afirmativas e ações inclusivas, com foco na equidade étnico-racial, de gênero, diversidade, deficiência, geracional e territorial, garantindo o direito à educação de grupos historicamente minorizados.
Meta 5.a	Institucionalizar políticas afirmativas e de acessibilidade em 100% das unidades da RFEPCT, garantindo condições equânimes de acesso, permanência e êxito para grupos historicamente minorizados, até dezembro de 2029.
Meta 5.b	Consolidar os núcleos institucionais e colegiados voltados à inclusão e equidade, em 100% das unidades da RFEPCT, com regulamentos e planejamento integrados, até dezembro de 2032.
Meta 5.c	Fomentar a participação de estudantes de grupos historicamente minorizados na formulação, implementação e avaliação de políticas afirmativas e ações inclusivas em 100% das instituições da RFEPCT, até dezembro de 2029.
Estratégia 5.1	Fortalecer a formação continuada dos integrantes das comissões de heteroidentificação, sob coordenação do setor responsável pelas políticas de ações afirmativas, com apoio de especialistas em diversidade étnico-racial e servidores capacitados, por meio do desenvolvimento estudos e reflexões fundamentados em princípios de equidade, transparência e respeito à diversidade, em articulação com os Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIs) e demais instâncias institucionais voltadas à promoção da inclusão e do pertencimento.

Estratégia 5.2	Realizar a aquisição de acervos bibliográficos com ênfase em temáticas antirracistas, literaturas voltadas à inclusão de pessoas neurodivergentes e conteúdos que contemplem diversidade, inclusão e temáticas envolvendo grupos historicamente minorizados, sob responsabilidade do setor de biblioteca, com apoio dos setores de administração e núcleos inclusivos, utilizando critérios de seleção pautados na promoção da equidade, inclusão e respeito à pluralidade, em articulação com as coordenações de curso, gestão de ensino e demais instâncias institucionais comprometidas com a valorização da diversidade e a garantia do direito à educação.
Estratégia 5.3	Instituir e fortalecer os núcleos inclusivos nas unidades da RFEPCT, voltados à promoção da equidade de gênero e do respeito à diversidade sexual, racial, religiosa e étnico-racial, entre outros temas, sob responsabilidade das equipes gestoras institucionais e das unidades, com apoio dos setores pedagógicos, de assistência estudantil e lideranças estudantis, por meio de documentos orientadores, ações fundamentadas em princípios de inclusão e processos contínuos de monitoramento e avaliação baseados em evidências, em articulação com as demais instâncias institucionais para o enfrentamento das discriminações, a promoção da permanência estudantil e o fortalecimento de ambientes educativos seguros, acolhedores e respeitosos.
Estratégia 5.4	Fomentar a formalização do processo de adesão ao Rede Certifica pelas instituições da RFEPCT, sob coordenação das equipes gestoras institucionais, com o suporte dos setores jurídicos, de registros acadêmicos e pedagógicos institucionais, por meio da elaboração e tramitação de documentos oficiais que assegurem transparência, equidade e alinhamento às normativas vigentes, em articulação com a Setec/MEC e demais instâncias responsáveis pela implementação de políticas de reconhecimento de saberes.
Estratégia 5.5	Instituir e manter capacitação voltada ao trabalho com grupos historicamente minorizados, sob responsabilidade do Rede APE, com o apoio da Setec/MEC, destinada aos servidores da RFEPCT, especialmente os responsáveis pelos núcleos inclusivos, fundamentando-se na promoção de ações de acesso, permanência e êxito e na qualificação de servidores que atuem como multiplicadores formativos, com metodologia que integre formação teórica e prática, e promova a equidade, a inclusão e o respeito à diversidade, em articulação com os núcleos inclusivos.
Estratégia 5.6	Ampliar e assegurar a participação qualificada dos núcleos inclusivos nos espaços institucionais e instâncias de gestão, sob a coordenação da gestão institucional, com o apoio da gestão do ensino e das lideranças estudantis, por meio de processos participativos, transparentes e democráticos que promovam o diálogo e o respeito à diversidade, articulando-se com setores pedagógicos, conselhos e comissões institucionais para o fortalecimento das políticas afirmativas e a promoção de ambientes educacionais equitativos e inclusivos.
Estratégia 5.7	Fomentar o debate sobre a implantação da política institucional de cotas voltada a pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros) nos processos seletivos, sob coordenação das comissões de processos seletivos e dos núcleos inclusivos, por meio de procedimentos seletivos inclusivos, transparentes e equitativos, articulando-se com movimentos sociais, coletivos LGBTQIAPN+ e gestão institucional, visando assegurar o acesso, a permanência qualificada e a promoção da representatividade no ambiente educacional, em consonância com os princípios de equidade, inclusão e respeito à diversidade estabelecidos pelo PNAPE.

Estratégia 5.8	Fomentar a institucionalização de políticas que abordem a construção e implantação de Plano Educacional Individualizado (PEI), para estudantes com necessidades educacionais específicas, sob a coordenação das equipes pedagógicas das unidades, com o apoio dos núcleos inclusivos, por meio de metodologias participativas e do acompanhamento sistemático de estratégias pedagógicas personalizadas, articulando-se com setores de assistência estudantil, saúde e inclusão, de modo a assegurar condições equitativas de ensino-aprendizagem para estudantes público-alvo da educação especial, e outros públicos historicamente minorizados, em consonância com os princípios de equidade, inclusão e formação integral estabelecidos pelo PNAPE.
Estratégia 5.9	Implementar ações sistemáticas para identificação e eliminação de barreiras comunicacionais e atitudinais, sob responsabilidade dos setores pedagógicos e de inclusão das instituições, com o apoio de equipes multiprofissionais das unidades, dos núcleos inclusivos e das lideranças estudantis, por meio da adoção de práticas formativas, sensibilização continuada e adequação de recursos de comunicação acessível, em articulação com as equipes de comunicação e demais instâncias institucionais, em conformidade com a legislação vigente e os princípios de equidade e inclusão do PNAPE.
Estratégia 5.10	Desenvolver ações de letramento racial e social junto às comunidades, inclusive em etapas anteriores ao processo seletivo, sob coordenação dos núcleos inclusivos, com apoio de equipes pedagógicas, servidores e representantes de movimentos sociais, utilizando metodologias formativas, dialógicas e territorializadas, articulando-se com setores de comunicação institucional para garantir a ampla divulgação dos processos seletivos nos espaços de maior presença dos públicos historicamente minorizados, a partir do mapeamento prévio desses grupos e da construção de estratégias integradas de acesso e inclusão.
Estratégia 5.11	Implementar a concessão de recursos emergenciais no âmbito da assistência estudantil, sob responsabilidade do setor de assistência estudantil das unidades, com apoio das equipes multiprofissionais e dos setores de administração, por meio de critérios equitativos que priorizem estudantes pertencentes a grupos historicamente minorizados, articulando-se com as políticas afirmativas institucionais, assegurando condições materiais adequadas para o acesso, a permanência e o êxito desses estudantes na RFEPECT.
Estratégia 5.12	Desenvolver ações voltadas à promoção da continuidade do percurso formativo dos estudantes, com o apoio de equipes pedagógicas, de gestão do ensino e assistência estudantil, por meio de metodologias participativas e dialógicas que assegurem a escuta ativa e o respeito à diversidade, articuladas às lideranças estudantis visando à implementação efetiva de políticas afirmativas de acesso para estudantes de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e demais ofertas com potencial de verticalização, em consonância com os princípios de equidade, inclusão e formação integral previstos no PNAPE.
Estratégia 5.13	Elaborar critérios institucionais simplificados e promover a flexibilização da exigência documental para o ingresso nos cursos para estudantes historicamente minorizados, assegurando a acessibilidade em todos os documentos institucionais e editais, sob responsabilidade das comissões de processos seletivos e dos setores de comunicação institucional, com o apoio dos núcleos inclusivos, setores de tecnologia da informação e servidores capacitados em acessibilidade, por meio da adoção de linguagem objetiva, simples e inclusiva, da simplificação e desburocratização dos processos e documentos, e da utilização de recursos acessíveis e formatos alternativos, em articulação com a equipe de gestão, de modo a garantir equidade, transparência e respeito à diversidade nos procedimentos institucionais.

Estratégia 5.14	Implementar a padronização dos procedimentos para o registro das cotas de ingresso dos estudantes nos sistemas acadêmicos, sob responsabilidade das equipes de gestão acadêmica das unidades, com o apoio dos setores de tecnologia da informação, registros acadêmicos e setores de diversidade e inclusão, por meio da definição e adoção de nomenclaturas unificadas e critérios normativos alinhados com a PNP, articulando-se com os núcleos inclusivos, de modo a assegurar transparência, equidade e integridade nos processos de acesso e acompanhamento estudantil.
Objetivo VI	Fortalecer a integração entre as políticas e os setores das instituições, promovendo articulação entre ensino, extensão, pesquisa, gestão e assistência estudantil em prol da formação integral dos estudantes.
Meta 6.a	Instituir mecanismos formais de articulação e monitoramento entre ensino, pesquisa, extensão, gestão e assistência estudantil em 100% das instituições da RFEPECT, com normativas ou resoluções aprovadas, até dezembro de 2032.
Meta 6.b	Assegurar a participação e corresponsabilidade de setores institucionais ligados a ensino, pesquisa, extensão, gestão administrativa e planejamento na elaboração, execução e monitoramento dos Planos Locais de Acesso, Permanência e Êxito (PAPEs), em 100% das unidades da RFEPECT, até dezembro de 2027.
Estratégia 6.1	Elaborar documento institucional orientador para organização curricular, sob responsabilidade das pró-reitorias de ensino, pesquisa, extensão, utilizando metodologia teórico-prática fundamentada em dados e evidências, de modo a assegurar a articulação indissociável entre ensino, pesquisa e extensão nos currículos, em consonância com os princípios da formação integral e da produção de conhecimento socialmente referenciado.
Estratégia 6.2	Instituir grupo de trabalho para mapear os sistemas e estratégias existentes na RFEPECT voltados ao registro das ações de atendimento e assistência estudantil, sob coordenação do Rede APE, com apoio da Setec/MEC, adotando metodologia de análise colaborativa e fundamentada em dados, em articulação com as equipes de assistência estudantil, ensino, pesquisa e extensão e demais instâncias responsáveis pela permanência e êxito dos estudantes.
Estratégia 6.3	Desenvolver ambiente virtual integrado para a divulgação dos projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão, sob coordenação da equipe de tecnologia da informação, com apoio dos setores de ensino, pesquisa, inovação e extensão, utilizando recursos digitais acessíveis e linguagem inclusiva, em articulação com as coordenações de cursos, de modo a promover a visibilidade, o acesso equitativo à informação e o fortalecimento das trajetórias formativas na RFEPECT.
Estratégia 6.4	Instituir grupos de trabalho intersetoriais, sob coordenação da gestão institucional, com participação de servidores ligados aos setores de ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil, adotando metodologias colaborativas e participativas de pesquisa, garantindo espaços de diálogo para a elaboração de propostas integradas que promovam o acesso, a permanência e o êxito estudantil por meio de programas e projetos, assegurando a formação integral dos estudantes em consonância com os princípios de equidade, inclusão e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão estabelecidos pelo PNAPE.

Estratégia 6.5	Fomentar a integração entre ensino, pesquisa e extensão nas atividades formativas dos estudantes, com foco na permanência e na verticalização, sob coordenação dos docentes responsáveis pelos componentes curriculares, com o apoio de equipes pedagógicas e setores de pesquisa e extensão, por meio de metodologias participativas que promovam a articulação entre teoria e prática e valorizem o protagonismo discente na produção do conhecimento, em diálogo permanente com as demais instâncias institucionais correlatas.
Estratégia 6.6	Desenvolver atividades extracurriculares contextualizadas às realidades socioculturais e territoriais dos estudantes, sob coordenação dos colegiados de curso com o suporte de docentes, ocupantes de cargos da carreira de técnico-administrativos em educação e representantes estudantis, por meio de metodologias participativas e integradoras que valorizem saberes locais e promovam o pertencimento, em articulação com os setores de pesquisa, extensão, núcleos inclusivos e centros de idiomas, promovendo formação integral.
Estratégia 6.7	Implementar e regulamentar um programa institucional de monitoria e tutoria, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino, com apoio da gestão de ensino das unidades, assegurando a concessão de bolsas aos estudantes e a adoção de metodologias colaborativas e inclusivas, articulado com a assistência estudantil, os núcleos inclusivos e os cursos de licenciatura, com foco na superação de barreiras de aprendizagem e no fortalecimento das trajetórias acadêmicas, orientado pelos princípios de equidade, inclusão e formação integral previstos no PNAPE.
Estratégia 6.8	Promover ações e projetos de orientação e estratégias de estudo, sob coordenação das equipes pedagógicas das unidades, com o apoio de docentes, ocupantes de cargos da carreira de técnico-administrativos em educação e estudantes, utilizando metodologias participativas e centradas no estudante, voltadas à promoção da autonomia, do desenvolvimento integral e da melhoria do desempenho acadêmico, articulando-se com os colegiados de cursos, setores de assistência estudantil e demais instâncias institucionais, de modo a assegurar condições equitativas para o êxito escolar e a formação cidadã.
Estratégia 6.9	Fomentar a reserva de vagas para grupos historicamente minorizados nos editais de ensino, pesquisa e extensão, assegurando a participação qualificada desses estudantes nos programas e/ou projetos, sob responsabilidade das comissões organizadoras dos editais, com o apoio dos núcleos inclusivos, setores de assistência estudantil, adotando critérios fundamentados em abordagens equitativas e transparentes, promovendo o acompanhamento sistemático da participação e do desempenho desses estudantes, visando fortalecer a permanência e promover o êxito, em articulação com as equipes de gestão e em consonância com os princípios de equidade, respeito à diversidade e formação integral estabelecidos pelo PNAPE.
Objetivo VII	Estimular a inovação institucional, reconhecendo, apoiando e difundindo práticas exitosas, soluções tecnológicas e arranjos organizacionais eficazes na ampliação do acesso, no fortalecimento da permanência e na promoção do êxito.
Meta 7.a	Criar ambiente de compartilhamento de práticas exitosas de acesso, permanência e êxito, abrangendo 100% da RFEPECT, até dezembro de 2027.
Meta 7.b	Criar soluções tecnológicas e/ou arranjos organizacionais inovadores em 100% das instituições da RFEPECT, com foco na redução de barreiras de acesso, permanência e êxito, a partir dos diagnósticos dos PIAPes e PAPes, até dezembro de 2031.
Meta 7.c	Realizar atualização anual do ambiente de compartilhamento de práticas exitosas e soluções tecnológicas e/ou arranjos organizacionais inovadores, em articulação entre o CAPE e os CIAPes, em 100% da RFEPECT.

Estratégia 7.1	Fomentar o planejamento de ações efetivas que promovam acesso, permanência e êxito nos planos de ação anuais das unidades, sob a coordenação das equipes de gestão e desenvolvimento institucional, com o suporte das equipes pedagógicas, administrativas e dos colegiados institucionais, por meio de processos participativos de planejamento e monitoramento, articulando-se com os setores responsáveis pela elaboração e avaliação do PDI, e pela assistência estudantil, de modo a assegurar a integração, a efetividade e a equidade das políticas educacionais no âmbito da RFEPECT.
Estratégia 7.2	Fortalecer a integração das assessorias de comunicação institucionais e locais, com os demais setores, sob coordenação das equipes de comunicação social, contando com o apoio de gestores, servidores e lideranças estudantis, para impulsionar a divulgação e compartilhamento de práticas exitosas relacionadas ao acesso, permanência e êxito estudantil, utilizando as mídias sociais digitais e físicas, em articulação com setores pedagógicos, núcleos inclusivos e demais instâncias envolvidas na promoção da visibilidade de trajetórias educativas.
Estratégia 7.3	Desenvolver critérios e diretrizes para a identificação de práticas exitosas no âmbito da RFEPECT, sob a coordenação do Rede APE, com o apoio da Setec/MEC, por meio de processos participativos, transparentes e fundamentados em dados e evidências, visando a criação de um repositório nacional de práticas e a institucionalização de metodologias e instrumentos de acompanhamento e monitoramento, articulado com as equipes gestoras das instituições, para subsidiar o planejamento e a tomada de decisão sobre as ações e políticas de acesso, permanência e êxito.
Estratégia 7.4	Instituir e manter um banco de dados sistematizado sobre pesquisas e produções acadêmicas e científicas relacionadas ao acesso, permanência e êxito estudantil da RFEPECT, sob responsabilidade da Setec/MEC, contando com o apoio de servidores, pesquisadores e estudantes envolvidos em projetos de pesquisa, extensão e inovação, por meio da utilização de metodologias de mapeamento, análise e curadoria de dados, articulando-se à criação e fortalecimento de espaços editoriais, como revistas, cadernos de relatos e observatórios institucionais, para a divulgação de práticas exitosas e compartilhamento de experiências, em consonância com as diretrizes de transparência, equidade e valorização do conhecimento socialmente referenciado.
Estratégia 7.5	Fomentar a criação de editais internos voltados ao financiamento de eventos, ações e projetos de inovação em acesso, permanência e êxito, sob responsabilidade da gestão institucional, com o apoio das unidades, utilizando processos seletivos transparentes, inclusivos e baseados em critérios de equidade e relevância social, articulando-se com os Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) e os núcleos inclusivos para fomentar a proposição de ações a serem desenvolvidas por servidores e estudantes.
Estratégia 7.6	Criar e manter instâncias e ações de compartilhamento de experiências e práticas exitosas relacionadas ao acesso, à permanência e ao êxito estudantil na RFEPECT, sob coordenação do Rede APE e da Setec/MEC, com apoio das equipes gestoras das instituições, utilizando metodologias participativas e dialógicas, articulando-se com eventos nacionais já existentes, para garantir espaços estruturados de socialização, análise e disseminação de iniciativas inovadoras e efetivas, promovendo a integração entre diferentes unidades e fortalecendo a construção coletiva de políticas educacionais equitativas e inclusivas.
Objetivo VIII	Monitorar e avaliar sistematicamente os resultados das ações de acesso, permanência e êxito, de forma transparente, participativa e com foco na melhoria contínua das políticas educacionais

Meta 8.a	Constituir o Comitê Institucional de Acesso, Permanência e Êxito (CIAPE) e os Comitês Locais de Acesso, Permanência e Êxito (CLAPes), em 100% da RFEPCT, como instâncias propositivas, consultivas e articuladoras na promoção de ações vinculadas ao Acesso, Permanência e Êxito, em até 90 dias após a publicação do PNAPE.
Meta 8.b	Publicizar anualmente, no portal institucional, relatórios de acompanhamento das ações de acesso, permanência e êxito em 100% das unidades da RFEPCT, com o objetivo de ampliar a transparência, fortalecer a participação social e subsidiar a melhoria contínua das políticas educacionais.
Meta 8.c	Apresentar plano de ação anual, elaborado pelo CIAPE, recomendando medidas a serem desenvolvidas a partir das necessidades de melhorias apontadas no relatório de acompanhamento, em 100% das instituições da RFEPCT.
Estratégia 8.1	Assegurar a participação dos CIAPEs e CLAPes no processo de elaboração dos planos de ação institucionais e das unidades, sob a coordenação da gestão institucional e da unidade, contando com o apoio dos setores representados, por meio de metodologias colaborativas e participativas que promovam a escuta ativa e o respeito à diversidade, em articulação com as demais instâncias institucionais envolvidas na promoção do acesso, permanência e êxito estudantil.
Estratégia 8.2	Desenvolver e divulgar campanha nacional de publicidade do PNAPE, sob coordenação da equipe de comunicação da Setec/MEC, com suporte do Rede APE e das instituições da RFEPCT, utilizando identidade visual padronizada e linguagem acessível, por meio de estratégias comunicacionais integradas e multicanais, em articulação com o Fórum de Comunicação do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) e do Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (Condetuf), visando ampliar o conhecimento, o engajamento e a participação da comunidade acadêmica na efetivação das ações e consolidação do PNAPE.
Estratégia 8.3	Realizar a socialização do PNAPE, dos relatórios de acompanhamento de acesso, permanência e êxito, bem como do plano de ação anual, sob a coordenação dos CIAPEs e CLAPes, com o apoio dos setores de comunicação institucional, servidores e representantes estudantis, por meio de encontros de acolhimento, reuniões gerais e pedagógicas, divulgação em ambientes virtuais institucionais, redes sociais e comunicação eletrônica, utilizando estratégias dialógicas, acessíveis e inclusivas que promovam o pertencimento e a participação de toda a comunidade acadêmica, articulando-se com os diversos segmentos institucionais para que elaborem e implementem estratégias alinhadas ao cumprimento dos objetivos do PNAPE.
Estratégia 8.4	Desenvolver iniciativas formativas voltadas à sensibilização e mobilização dos servidores e estudantes acerca do PNAPE, sob coordenação das equipes de gestão, com o suporte dos CIAPEs e CLAPes, por meio de metodologias participativas e dialógicas que promovam o engajamento crítico e o pertencimento institucional, articulando-se com a comunidade acadêmica para assegurar a efetividade das representações e o fortalecimento das instâncias previstas nas diretrizes do PNAPE.

Estratégia 8.5	Fomentar o diálogo sistemático entre os CIAPEs, CLAPes e as CPAs, sob a coordenação das respectivas gestões institucionais, com o apoio de servidores ocupantes de cargos da carreira de técnico-administrativos em educação, docentes e estudantes envolvidos nos processos avaliativos, por meio de reuniões periódicas e análise colaborativa dos relatórios de acompanhamento, visando à construção de práticas integradas para a produção e utilização de dados qualificados sobre acesso, permanência e êxito, assegurando a complementaridade das ações e evitando sobreposição de funções, em articulação com os setores de planejamento institucional e demais instâncias responsáveis pela promoção da equidade e da qualidade educacional.
Objetivo IX	Estabelecer e ampliar estratégias institucionais de acesso, com ênfase na busca ativa, equidade e ampliação de oportunidades para grupos minorizados, assegurando o acesso com qualidade e justiça social à Educação Profissional e Tecnológica.
Meta 9.a	Implementar estratégias de busca ativa e ampliação de oportunidades, especialmente voltadas aos públicos minorizados, em 100% da RFEPCT, até o processo seletivo de 2030.
Meta 9.b	Implementar, em 100% das instituições da RFEPCT, até o processo seletivo de 2030, programas de formação e sensibilização das equipes envolvidas em processos seletivos, com foco em diversidade, equidade e justiça social.
Meta 9.c	Estabelecer em 100% das unidades da RFEPCT, até dezembro de 2032, mecanismos de monitoramento contínuo do perfil socioeconômico e territorial dos candidatos e ingressantes, visando orientar políticas de acesso com equidade.
Meta 9.d	Instituir, em 100% da RFEPCT, até dezembro de 2028, metas de expansão da EJA-EPT, vinculadas ao PIAPE, com ações de crescimento buscando atingir os 10% legalmente previstos.
Estratégia 9.1	Realizar levantamento sistemático de demandas formativas junto às comunidades locais, sob coordenação da equipe de planejamento institucional, com apoio dos setores de pesquisa e extensão, utilizando metodologias participativas e análise de dados socioeconômicos e territoriais, em articulação com instituições parceiras e organizações da sociedade civil, visando à criação e oferta de cursos técnicos e de graduação alinhados às necessidades identificadas e à ampliação equitativa das oportunidades educacionais.
Estratégia 9.2	Elaborar e implementar protocolos institucionais para o registro sistemático e monitoramento da frequência e rendimento escolar, sob responsabilidade dos setores pedagógicos, com o apoio dos setores de tecnologia da informação e equipes de assistência estudantil, utilizando sistemas integrados de gestão acadêmica e análise de dados para identificar situações de risco de evasão e promover ações de busca ativa, em articulação com os núcleos inclusivos, lideranças estudantis e demais setores envolvidos na promoção da permanência e êxito estudantil.
Estratégia 9.3	Institucionalizar os centros de idiomas em todas as unidades da RFEPCT, sob a coordenação da gestão do ensino, com o apoio de servidores especializados, setores administrativos e de desenvolvimento institucional, por meio da implementação de normativas internas e processos participativos que assegurem a oferta regular, inclusiva e equitativa de cursos de línguas, especialmente português para estrangeiros, articulando-se com setores de internacionalização e demais instâncias institucionais, de modo a promover o acesso, a permanência e o êxito de estudantes em contextos multilíngues e multiculturais, em consonância com as diretrizes do PNAPE.

Estratégia 9.4	Fortalecer a oferta de cursos FIC voltados prioritariamente para mulheres, sob coordenação das equipes pedagógicas das unidades, com o apoio de servidores, movimentos sociais e organizações da sociedade civil comprometidas com a promoção da equidade de gênero, em acordo com as especificidades territoriais, étnico-raciais e socioeconômicas das estudantes, em articulação com os núcleos inclusivos, setores de assistência estudantil e demais instâncias institucionais dedicadas à promoção do acesso, permanência e êxito de grupos historicamente minorizados na RFEPECT.
Estratégia 9.5	Desenvolver e aplicar protocolos específicos para processos seletivos próprios, sob responsabilidade das comissões institucionais de ingresso, contando com o apoio dos setores de comunicação e desenvolvimento institucional, utilizando metodologias inclusivas, transparentes e equitativas na definição de critérios, formas de divulgação e estratégias de acesso, em articulação com os núcleos inclusivos, setores de assistência estudantil e demais instâncias envolvidas na promoção da equidade e da diversidade no âmbito institucional.
Estratégia 9.6	Elaborar editais institucionais voltados ao fomento de iniciativas de busca ativa, sob responsabilidade da gestão acadêmica e da gestão do ensino, com o apoio das equipes multiprofissionais, dos setores de assistência estudantil, utilizando critérios transparentes e equitativos para seleção e acompanhamento das propostas, articulando-se com os setores de comunicação institucional e lideranças estudantis, de modo a promover o acesso, a permanência e o êxito de estudantes em situação de vulnerabilidade, em consonância com os princípios de equidade, inclusão e respeito à diversidade estabelecidos pelo PNAPE.
Estratégia 9.7	Implementar processos sistematizados de reconhecimento e validação de saberes e competências previamente adquiridos por estudantes trabalhadores, sob coordenação das equipes pedagógicas das unidades, com o apoio de comissões avaliadoras multidisciplinares e dos setores de registro acadêmico, utilizando metodologias participativas e instrumentos avaliativos alinhados às diretrizes curriculares nacionais, em articulação com as coordenações de cursos e setores de estágio, de modo a promover trajetórias formativas flexíveis, equitativas e socialmente referenciadas, valorizando a experiência profissional e os diferentes contextos de aprendizagem.
Estratégia 9.8	Realizar campanhas itinerantes e contínuas de divulgação dos processos seletivos, sob coordenação das equipes de comunicação e setores pedagógicos, com apoio de servidores, estudantes voluntários e representantes dos municípios, utilizando estratégias de busca ativa fundamentadas em mapeamentos prévios dos territórios, públicos e sujeitos prioritários, de modo a garantir a ampla circulação de informações nos locais de origem dos potenciais estudantes e promover o acesso equitativo, com ações desenvolvidas por meio de abordagens intersetoriais, articulando-se com secretarias municipais de educação, grupos comunitários e Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napnes) ou equivalentes, assegurando a inclusão e o respeito à diversidade.
Estratégia 9.9	Assegurar espaços físicos para inscrições presenciais, especialmente voltados a grupos em situação de vulnerabilidade ou historicamente minorizados, para ampliar o acesso ao processo seletivo, sob coordenação das comissões de ingresso e do setor de comunicação, com o apoio de servidores da assistência estudantil, e servidores com formação em língua estrangeira, por meio de acolhida e procedimentos acessíveis, em articulação com centros de apoio comunitários, lideranças estudantis e em consonância com as diretrizes do PNAPE.

Estratégia 9.10	Implementar cursos de língua portuguesa destinados à população de migrantes, refugiados e apátridas em territórios com presença significativa desses grupos, sob responsabilidade das coordenações pedagógicas das unidades, com apoio de docentes, ocupantes de cargos da carreira de técnico-administrativos em educação e organizações da sociedade civil atuantes na temática migratória, utilizando metodologias inclusivas, interculturais e centradas no respeito à diversidade linguística e cultural, articulando-se com os setores de assistência estudantil e órgãos públicos de apoio à população migrante, bem como promovendo a formação continuada de professores para o ensino de português como língua adicional, assegurando condições para o acesso, permanência e êxito desses estudantes em consonância com os princípios de equidade, inclusão e respeito à diversidade previstos no PNAPE.
Estratégia 9.11	Implementar programas de formação continuada e valorização profissional voltados aos docentes que atuam na EJA-EPT, sob a coordenação das diretorias de gestão de pessoas e de desenvolvimento institucional, com apoio dos setores pedagógicos, de assistência estudantil e comissões de avaliação institucional, por meio de metodologias participativas, dialógicas e inclusivas, reconhecendo as especificidades pedagógicas da EJA-EPT e promovendo o desenvolvimento de competências para o atendimento qualificado desse público.
Estratégia 9.12	Elaborar e implementar protocolos institucionais no âmbito dos PIAPes, sob responsabilidade das equipes gestoras das unidades, com o apoio dos setores pedagógicos, visando à ampliação e à consolidação da oferta da EJA-EPT, por meio de parcerias com a comunidade externa e da inclusão sistemática dessas ações nos PDIs, utilizando metodologias participativas e fundamentadas em dados e evidências, em articulação com os setores de planejamento, avaliação institucional e demais instâncias envolvidas na promoção do acesso, permanência e êxito de públicos historicamente excluídos.
Objetivo X	Fortalecer as trajetórias formativas dos estudantes, por meio de ações sistemáticas de acompanhamento, orientação e apoio à aprendizagem, bem como inserção social e profissional durante e após a conclusão dos cursos
Meta 10.a	Realizar análise e qualificação curricular de, no mínimo, 80% dos cursos técnicos ofertados na RFEPCT, até dezembro de 2030, com foco na identificação de inconsistências formativas em relação ao perfil de formação, redução de sobrecargas horárias e outros fatores que podem impactar negativamente a trajetória formativa dos estudantes.
Meta 10.b	Institucionalizar, em 100% das unidades da RFEPCT, até dezembro de 2030, programas de tutoria, monitorias e/ou acompanhamento pedagógico integrado, visando apoiar a aprendizagem dos estudantes e reduzir os índices de retenção.
Meta 10.c	Fortalecer, em 100% das unidades da RFEPCT, o envolvimento dos estudantes da RFEPCT em práticas de ensino, pesquisa e extensão, visando a formação integral, até dezembro de 2032.
Meta 10.d	Promover o contato a contextos reais de trabalho e inclusão social, por meio da ampliação das parcerias com setores público e privado, da intensificação das ações extensionistas e do acompanhamento de egressos, até dezembro de 2032.
Estratégia 10.1	Elaborar e implementar regulamentação dos processos de avaliação da aprendizagem, sob responsabilidade da gestão do ensino das unidades, com apoio de docentes, equipes multiprofissionais e representantes estudantis, empregando metodologias avaliativas formativas, inclusivas e contextualizadas, que considerem as trajetórias, dificuldades, avanços e conquistas dos estudantes, em articulação com os núcleos inclusivos e com as coordenações de curso, assegurando equidade, respeito à diversidade e promoção do êxito acadêmico.

Estratégia 10.2	Implementar processos de flexibilização curricular, especialmente nos cursos concomitantes, subsequentes e EJA-EPT, sob a coordenação da gestão do ensino com o apoio das coordenações de curso e setores de registro acadêmico, por meio da revisão participativa dos projetos pedagógicos, priorizando a adoção de ciclos formativos mais flexíveis, a ampliação das possibilidades de matrícula por disciplina e a adequação do tempo de integralização, articulando-se com as comissões de avaliação institucional, assistência estudantil e lideranças estudantis, de modo a assegurar trajetórias formativas mais equitativas, inclusivas e compatíveis com as diversidades dos perfis e necessidades dos estudantes.
Estratégia 10.3	Implementar sistemas integrados de acompanhamento de egressos, sob responsabilidade da gestão institucional, com apoio da gestão das unidades, setores de tecnologia da informação e das comissões de avaliação institucional, utilizando metodologias de coleta e análise de dados quantitativos e qualitativos sobre inserção profissional e continuidade dos estudos, em articulação com os setores de estágio, coordenadores de cursos, CIAPes e CLAPes, visando subsidiar o aprimoramento das políticas de acesso, permanência e êxito na RFEPECT.
Estratégia 10.4	Definir e aplicar critérios objetivos e baseados em evidências para identificar componentes curriculares prioritários na alocação de vagas de monitoria e tutoria, sob responsabilidade das coordenações de curso, com o apoio dos setores pedagógicos, utilizando análise de dados de desempenho estudantil, índices de retenção e evasão, e escuta qualificada da comunidade acadêmica, em articulação com os núcleos inclusivos e assistência estudantil, assegurando transparência, equidade e foco na promoção da permanência e do êxito dos estudantes.
Estratégia 10.5	Realizar revisões curriculares periódicas dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), baseadas em indicadores previamente definidos e orientadas pela análise sistemática das práticas formativas, sob responsabilidade da gestão do ensino, com apoio dos colegiados de curso, núcleos inclusivos, lideranças estudantis e setores pedagógicos, utilizando processos avaliativos contínuos e fluxos institucionais estabelecidos em documento normatizador para criação, alteração e atualização dos documentos, em articulação com as demais instâncias responsáveis pela gestão e qualificação dos cursos.
Estratégia 10.6	Constituir grupo de trabalho institucional para a implementação das Leis nº 14.164/2021 e nº 14.986/2024, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino, com o apoio das gestões de ensino das unidades, equipes pedagógicas, dos núcleos inclusivos, adotando metodologia participativa e intersetorial para a inserção de conteúdos relativos à prevenção e ao enfrentamento à violência contra a mulher nos currículos escolares, em articulação com os setores de assistência estudantil e demais instâncias de promoção da equidade e dos direitos humanos da instituição.
Estratégia 10.7	Implementar processo integrado e contínuo de diagnóstico e acompanhamento do ingresso e da trajetória acadêmica dos estudantes, com ênfase nos cotistas e nos grupos historicamente minorizados, sob responsabilidade das comissões de processos seletivos, em articulação com a gestão do ensino das unidades, com apoio dos setores de registro acadêmico, coordenadores de cursos e assistência estudantil, utilizando instrumentos diagnósticos no ato da matrícula, escuta qualificada e análise integrada de dados e indicadores de desempenho, retenção e evasão, em articulação com os núcleos inclusivos para a promoção de trajetórias estudantis bem-sucedidas.

Estratégia 10.8	Realizar o mapeamento sistemático das iniciativas de monitoria, tutoria e acompanhamento pedagógico, sob coordenação das equipes pedagógicas das unidades, com o apoio de docentes, ocupantes de cargos da carreira de técnico-administrativos em educação e estudantes envolvidos nessas ações, utilizando instrumentos padronizados de coleta e análise de dados qualitativos e quantitativos, visando à identificação e sistematização de práticas exitosas em um repositório institucional acessível, promovendo o compartilhamento dessas experiências em articulação com os colegiados de curso, de modo a fortalecer a equidade, a permanência e o êxito estudantil.
Estratégia 10.9	Fomentar o pleno funcionamento dos colegiados de cursos, sob responsabilidade das coordenações de curso, com apoio da gestão do ensino, por meio de processos participativos, transparentes e fundamentados em dados e evidências, articulando-se com os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) e demais instâncias institucionais para o monitoramento contínuo e a qualificação dos processos de análise e atualização curricular, em consonância com os princípios de gestão democrática, equidade e formação integral previstos no PNAPE.
Estratégia 10.10	Fomentar a integração interdisciplinar nos currículos, sob coordenação das equipes pedagógicas das unidades, com o apoio de docentes de diferentes áreas do conhecimento, por meio da elaboração coletiva de projetos pedagógicos integrados e práticas formativas contextualizadas, articulando-se com setores de pesquisa e extensão, e instâncias de gestão acadêmica para assegurar trajetórias formativas integrais e equitativas na RFEPCT.
Estratégia 10.11	Elaborar e implementar regulamentação institucional que assegure o atendimento qualificado aos estudantes, garantindo espaços físicos e virtuais destinados à orientação docente, sob responsabilidade das coordenações pedagógicas das unidades, com o apoio de docentes, ocupantes de cargos da carreira de técnico-administrativos em educação e setores de tecnologia da informação, com procedimentos normativos que incentivem a participação ativa dos estudantes nos atendimentos, prevendo mecanismos de registro, acompanhamento sistemático e ampla divulgação das ações, utilizando metodologias inclusivas e transparentes, com articulação com os setores de assistência estudantil e demais instâncias institucionais, de modo a fortalecer a equidade, a permanência e o êxito acadêmico, em consonância com os princípios do PNAPE.
Estratégia 10.12	Elaborar diretrizes institucionais para a promoção da saúde mental dos estudantes da RFEPCT, sob responsabilidade das equipes multiprofissionais de saúde e assistência estudantil, com o apoio de comissões internas de saúde, representantes discentes e servidores, fundamentando-se em abordagem interseccional, por meio da construção coletiva de protocolos e fluxos de acolhimento, prevenção e cuidado, articulados com os setores de gestão de pessoas e instâncias de participação da comunidade acadêmica, assegurando ambientes institucionais inclusivos, equitativos e promotores do bem-estar biopsicossocial.
Estratégia 10.13	Assegurar a universalização do acesso à alimentação adequada para todos os estudantes da RFEPCT, sob responsabilidade da Setec/MEC, do Conif e do Condetuf, com apoio das equipes de gestão institucional e das unidades, por meio da implantação e gestão de restaurantes escolares que observem princípios de equidade, inclusão e respeito à diversidade alimentar, articulando-se com conselhos de alimentação escolar e representações estudantis de modo a garantir condições materiais que favoreçam a permanência qualificada e o êxito acadêmico, em consonância com as especificidades territoriais e socioculturais de cada comunidade.

Estratégia 10.14	Articular a implementação de políticas intergovernamentais para assegurar o acesso equitativo ao transporte escolar dos estudantes da RFEPCT, sob responsabilidade das equipes de gestão institucional e das unidades, com o apoio da Setec/MEC, de órgãos municipais, estaduais e federais, bem como de conselhos de educação e entidades representativas, por meio do mapeamento das demandas territoriais e da pactuação de fluxos operacionais baseados em dados e evidências, promovendo a integração entre setores de assistência estudantil, planejamento e gestão de transportes, em consonância com as especificidades socioterritoriais e as diretrizes de inclusão e permanência do PNAPE.
Objetivo XI	Desenvolver mecanismos de prevenção à evasão e retenção, com base no monitoramento contínuo de dados e no atendimento articulado às dimensões pedagógicas, biopsicossociais e materiais que impactam a permanência estudantil.
Meta 11.a	Implementar, até dezembro de 2032, um sistema de predição e monitoramento contínuo da trajetória estudantil, com capacidade de identificar, com base em dados integrados, os estudantes em risco de retenção e evasão, que atinja 100% das instituições da RFEPCT.
Meta 11.b	Elaborar e implementar protocolos institucionais de prevenção à evasão e retenção em 100% das instituições da RFEPCT até dezembro de 2029, com base em ações intersetoriais que articulem apoio pedagógico, assistência estudantil, acolhimento biopsicossocial e gestão democrática, assegurando respostas rápidas e integradas aos fatores que afetam a permanência e o êxito.
Meta 11.c	Reduzir, até dezembro de 2029, as taxas de evasão e retenção nos cursos da RFEPCT, em até 20%, por meio da adoção de estratégias integradas de acolhimento, acompanhamento e apoio à permanência dos estudantes.
Meta 11.d	Garantir que 100% das instituições da RFEPCT implementem ou ampliem, até dezembro de 2028, ações afirmativas ou políticas institucionais voltadas à permanência de públicos minorizados.
Meta 11.e	Instituir, em 100% das instituições da RFEPCT que ofertam licenciatura, metas de fortalecimento desses cursos, vinculadas ao PIAPE, contemplando estratégias de ampliação do acesso e de redução da evasão, até dezembro de 2029.
Estratégia 11.1	Fortalecer a adesão institucional aos programas governamentais de busca ativa e prevenção da violência e evasão, sob coordenação da gestão das unidades, com o suporte das equipes multiprofissionais e dos setores de assistência estudantil, por meio do mapeamento sistemático de estudantes em situação de vulnerabilidade e da implementação de protocolos integrados de acompanhamento, em articulação com as políticas públicas já existentes e dos setores de proteção social do território, garantindo a permanência qualificada dos estudantes em situação de vulnerabilidade.
Estratégia 11.2	Implementar projetos integradores voltados à prevenção da retenção escolar, sob coordenação dos docentes responsáveis pelas disciplinas com maior potencial de retenção, com o apoio das equipes pedagógicas e de registros acadêmicos, por meio de metodologias ativas e colaborativas que promovam a articulação entre teoria e prática, em diálogo permanente com a assistência estudantil e as coordenações dos cursos, assegurando a integração curricular, o acompanhamento das trajetórias estudantis e o fortalecimento da permanência qualificada.

Estratégia 11.3	Assegurar a constituição mínima e obrigatória da equipe multiprofissional da assistência estudantil em cada unidade da RFEPCT, composta por psicólogo, assistente social, pedagogo, técnico em assuntos educacionais, enfermeiro, assistente de alunos e nutricionista, observados critérios de dimensionamento e proporcionalidade em relação ao número de matrículas e às demandas institucionais, sob a responsabilidade da Setec/MEC, com o apoio do Conif e do Condetuf, de modo a garantir condições integradas e equitativas de acesso, permanência e êxito para todos os estudantes, em consonância com as diretrizes do PNAPE.
Estratégia 11.4	Estabelecer fluxos institucionais para a prestação de informações relativas a estudantes com necessidades educacionais específicas, sob coordenação dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, ou setores equivalentes, com o apoio das equipes pedagógicas, técnicas e administrativas, utilizando procedimentos padronizados, seguros e pautados na ética, de modo a assegurar a confidencialidade, a acessibilidade e o respeito à diversidade, em articulação com os setores de registro acadêmico, assistência estudantil e demais instâncias responsáveis pela promoção da inclusão e permanência qualificada na RFEPCT.
Estratégia 11.5	Priorizar a oferta de cursos de licenciatura no turno noturno, sob responsabilidade da gestão de ensino das unidades, com o apoio das coordenações de curso e dos setores de planejamento acadêmico e desenvolvimento institucional, por meio do mapeamento das demandas territoriais e do perfil socioeconômico dos estudantes, assegurando processos participativos de escuta e consulta à comunidade acadêmica, em articulação com os setores de assistência estudantil, de modo a promover o acesso equitativo, a permanência qualificada e a formação docente alinhada às necessidades locais e regionais.
Estratégia 11.6	Implementar o acompanhamento sistemático e qualitativo dos processos de evasão escolar, sob responsabilidade da gestão do ensino das unidades, com o apoio de setores de assistência estudantil, núcleos inclusivos e lideranças estudantis por meio da coleta e análise contínua de dados e evidências, entrevistas e escuta ativa dos estudantes, articulando-se com as coordenações de curso, CLAPes e demais instâncias correlatas, a fim de diagnosticar de forma contextualizada e participativa as causas da evasão e subsidiar a formulação de estratégias integradas de permanência e êxito.
Estratégia 11.7	Implementar no sistema acadêmico institucional a funcionalidade de identificação e sinalização de risco de evasão, sob responsabilidade da equipe de tecnologia da informação, com o apoio dos setores pedagógicos e de assistência estudantil, utilizando metodologia baseada em critérios objetivos e indicadores educacionais, articulando-se com os registros acadêmicos e coordenações de curso para garantir intervenções tempestivas e integradas, em consonância com os princípios de equidade, inclusão e promoção de trajetórias estudantis bem-sucedidas estabelecidos pelo PNAPE.
Estratégia 11.8	Fomentar a efetivação das ações e políticas institucionais de assistência estudantil, sob a coordenação da gestão institucional, com o suporte das equipes da assistência estudantil das unidades, setores pedagógicos e representação estudantil, adotando processos participativos, baseados em dados e evidências, que assegurem a equidade, a inclusão e o respeito à diversidade, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), em articulação com as demais instâncias institucionais envolvidas na promoção do acesso, permanência e êxito na RFEPCT.

Estratégia 11.9	Promover espaços e encontros regulares de planejamento, discussão e reflexão pedagógica sobre práticas inclusivas, retenção e evasão na EPT, sob coordenação da gestão de ensino das unidades, com apoio de coordenadores de curso, equipes multidisciplinares e profissionais da assistência estudantil, adotando metodologias colaborativas, participativas e baseadas em evidências que favoreçam o diálogo interprofissional e a construção coletiva de estratégias pedagógicas inclusivas, em articulação com os CLAPs e demais instâncias institucionais que contribuem com a permanência e o êxito estudantil.
Estratégia 11.10	Desenvolver e consolidar um protocolo unificado com diretrizes para orientar ações integradas e preventivas de enfrentamento à evasão e retenção da RFEPT, sob coordenação da Setec/MEC, com o suporte do Comitê Estratégico de Acesso, Permanência e Êxito (CAPE), por meio da elaboração colaborativa e fundamentada em dados e evidências, em articulação com as instituições da RFEPT, lideranças estudantis e demais instâncias responsáveis pela promoção da permanência e êxito estudantil.
Estratégia 11.11	Desenvolver e implementar fluxos sistematizados de acompanhamento da trajetória acadêmica dos estudantes, com acesso e participação dos familiares e responsáveis legais, sob responsabilidade das diretorias de ensino das unidades, com o apoio dos coordenadores de cursos, docentes e estudantes, por meio do uso de ferramentas institucionais integradas de comunicação e da adoção de práticas de escuta ativa, visando ao fortalecimento do diálogo e do vínculo entre família/responsáveis e instituição, de forma articulada com os setores de assistência estudantil e com associações de pais e mestres ou instâncias equivalentes, promovendo a corresponsabilidade e o engajamento das famílias nos processos educativos, em consonância com os princípios de equidade, inclusão e gestão democrática estabelecidos pelo PNAPE.
Estratégia 11.12	Instituir espaços de diálogo e socialização de experiências entre estudantes egressos e em curso, sob coordenação das coordenações de curso, com o apoio das lideranças estudantis, por meio de metodologias participativas e integradoras que valorizem a diversidade de trajetórias e promovam o reconhecimento das múltiplas identidades profissionais, em articulação com os setores pedagógicos, de comunicação institucional e demais instâncias voltadas à formação integral e ao fortalecimento do pertencimento acadêmico e profissional.
Estratégia 11.13	Desenvolver e implementar um sistema unificado de acompanhamento e monitoramento da retenção e evasão estudantil, sob responsabilidade dos registros acadêmicos e setores de tecnologia das instituições, com o apoio dos setores pedagógicos e de assistência estudantil, utilizando metodologias baseadas no cruzamento de dados quantitativos e qualitativos para identificar fatores de risco e promover intervenções preventivas, em articulação com as instâncias institucionais envolvidas no atendimento e suporte aos estudantes, assegurando a integração das informações e a efetividade das ações voltadas à permanência e ao êxito acadêmico.
Estratégia 11.14	Instituir contextos integrados de vivências de ensino, pesquisa e extensão, sob coordenação das equipes gestoras das unidades, com o apoio de docentes, ocupantes de cargos da carreira de técnico-administrativos em educação e lideranças estudantis, por meio de metodologias participativas e dialógicas que valorizem a diversidade territorial e sociocultural, em articulação com os setores responsáveis pela promoção da inclusão, do pertencimento e do desenvolvimento comunitário.
Objetivo XII	Promover a formação continuada e o desenvolvimento profissional de professores, ocupantes de cargos da carreira de técnico-administrativos em educação e gestores, com foco na atuação qualificada e integrada nas ações de acesso, permanência e êxito estudantil.

Meta 12.a	Ampliar, até dezembro de 2030, o número de ações formativas voltadas às políticas de acesso, permanência e êxito, alcançando 100% dos professores, ocupantes de cargos da carreira de técnico-administrativos em educação e gestores da RFEPCT.
Meta 12.b	Institucionalizar, em 100% das instituições da RFEPCT, até dezembro de 2032, programas permanentes de formação com foco na atuação interdisciplinar, colaborativa e integrada entre os setores, núcleos, coordenações e equipes que atuam diretamente com os estudantes.
Estratégia 12.1	Elaborar e implementar um plano de formação continuada para servidores, considerando os diferentes estágios da carreira, sob coordenação da gestão de pessoas, com o apoio de equipes pedagógicas, articulando-se com setores de ensino, pesquisa, extensão e inovação e núcleos inclusivos, para assegurar a compreensão das rotinas institucionais, o fortalecimento do compromisso com a inclusão e a promoção de trajetórias formativas exitosas no âmbito da RFEPCT.
Estratégia 12.2	Desenvolver instrumentos sistematizados de monitoramento e avaliação da formação continuada dos servidores, sob coordenação da equipe de gestão de pessoas, com o apoio de setores pedagógicos e comissões internas de avaliação, articulando-se com os setores de desenvolvimento institucional e demais instâncias responsáveis pela qualificação profissional no âmbito da RFEPCT.
Estratégia 12.3	Institucionalizar o Ciclo de Seminários de Acesso, Permanência e Êxito no âmbito da RFEPCT como ação formativa continuada, sob coordenação do Rede APE e da Setec/MEC, com o apoio das CIAPEs, por meio de metodologias participativas e colaborativas que promovam o diálogo, a troca de experiências e a atualização permanente, articulando-se com as CLAPEs e demais instâncias envolvidas na promoção de trajetórias estudantis equitativas e integrais.
Estratégia 12.4	Estabelecer as atribuições dos profissionais integrantes da equipe multiprofissional, em conformidade com as normativas específicas de cada categoria, sob a coordenação da gestão de pessoas e gestão pedagógica das unidades, contando com o suporte dos setores jurídicos e de recursos humanos, por meio da elaboração colaborativa de documentos orientadores e referenciais técnicos, articulando-se com os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas e demais instâncias institucionais, visando à produção de materiais informativos que contemplem protocolos e procedimentos preventivos relacionados à mediação de riscos, conflitos e demandas biopsicossociais, em consonância com os princípios de equidade, inclusão e promoção do bem-estar estudantil preconizados pelo PNAPE.
Estratégia 12.5	Fomentar a atuação interdisciplinar e colaborativa entre servidores e setores vinculados à promoção do acesso, permanência e êxito, sob a coordenação dos CIAPEs e CLAPEs, e com o apoio da gestão institucional, contando com o suporte de profissionais especializados para a promoção de processos formativos continuados, articulando-se com instâncias institucionais e redes de proteção social para assegurar práticas educativas equitativas, inclusivas e alinhadas aos princípios do PNAPE.
Estratégia 12.6	Incluir ações de formação continuada às estratégias dos PIAPes e PAPEs, sob a coordenação dos CIAPEs e CLAPEs, com o apoio da gestão institucional e da gestão da unidade, por meio de metodologias participativas e baseadas na resolução de problemas reais, articulando-se à assistência estudantil e aos núcleos inclusivos, assegurando a representação de todas as categorias da comunidade acadêmica e promovendo a construção coletiva de práticas formativas alinhadas às necessidades institucionais e à promoção do acesso, permanência e êxito estudantil.

Estratégia 12.7	Estabelecer parcerias institucionais com órgãos e entidades locais da rede socioassistencial, sob a coordenação das equipes gestoras das unidades, com o apoio de profissionais das áreas pedagógica e das equipes multiprofissionais, visando à construção e normatização de procedimentos integrados que promovam a cultura da paz, o respeito à diversidade, o bem-estar estudantil, a saúde mental e a mediação qualificada de conflitos, por meio de metodologias colaborativas, intersetoriais e baseadas no diálogo, articulando-se com setores internos e externos para garantir orientações e atendimentos acolhedores e inclusivos às demandas da comunidade acadêmica.
Estratégia 12.8	Promover editais institucionais que assegurem recursos orçamentários destinados à participação de servidores em eventos e cursos de formação continuada, com vagas distribuídas por categorias e critérios de seleção baseados em princípios de equidade e interseccionalidade, sob responsabilidade dos setores de planejamento e desenvolvimento institucional, com apoio da gestão institucional, por intermédio de processos transparentes e inclusivos, promovendo a valorização, atualização e formação integral dos servidores, em articulação com os levantamentos de dados sobre formação continuada e avaliações institucionais, de modo a fortalecer a qualidade da educação e do trabalho dos servidores.
Estratégia 12.9	Fortalecer a educação alimentar e nutricional e a política institucional de aquisições da alimentação escolar, com ênfase na compra de alimentos provenientes da agricultura familiar, sob responsabilidade das equipes gestoras e dos setores de compras e alimentação escolar das unidades, com apoio das equipes administrativa, jurídica e de desenvolvimento profissional, bem como de órgãos e instâncias de apoio à agricultura familiar, por meio de formações continuadas para servidores, da padronização de procedimentos e do monitoramento sistemático do cumprimento do percentual mínimo previsto em lei, em articulação com políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, desenvolvimento local sustentável e marcos legais do PNAE.

ANEXO II

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS INSTITUCIONAIS DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO

1. Finalidade dos Planos Institucionais de Acesso, Permanência e Êxito (PIAPes)

1.1. O Plano Institucional de Acesso, Permanência e Êxito (PIAPE) é o principal instrumento de planejamento estratégico das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) para a promoção do acesso e de trajetórias formativas completas, equitativas e bem-sucedidas de seus estudantes.

1.2. O PIAPE deve traduzir, em nível institucional, os princípios, eixos e objetivos do Plano Nacional de Acesso, Permanência e Êxito (PNAPE), garantindo coerência com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e demais políticas internas de cada Instituição.

2. Eixos Estruturantes e Objetivos do PIAPE

2.1. Os PIAPes devem contemplar os Eixos Estruturantes e os Objetivos do Plano Nacional de Acesso, Permanência e Êxito na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (PNAPE), podendo ser adicionados itens a cada uma dessas dimensões.

3. Fases para Elaboração e Acompanhamento dos PIAPEs

3.1. O processo de elaboração e acompanhamento dos PIAPEs deverá seguir, obrigatoriamente, as seguintes cinco fases sequenciais, com ampla participação da comunidade acadêmica e articulação entre as unidades da instituição:

3.1.1. Fase 1 - Instituição do CIAPE e dos CLAPEs

3.1.1.1. CIAPE (Comitê Institucional de Acesso, Permanência e Êxito): cada instituição deverá formalizar, por meio de ato oficial de sua instância colegiada máxima, a criação de um Comitê Institucional de Acesso, Permanência e Êxito (CIAPE), que será a ela subordinado.

3.1.1.1.1. O CIAPE deverá ser composto por servidores representantes das áreas de ensino, pesquisa, extensão, administração, desenvolvimento institucional, assistência estudantil, inclusão, avaliação institucional, comunicação e gestão de pessoas, além de representação estudantil, garantindo a presença de representantes de diferentes áreas, cargos e territórios de atuação da instituição.

3.1.1.1.2. O CIAPE tem caráter propositivo, consultivo e articulador, no âmbito da instituição, e é responsável pela coordenação geral da construção do Plano Institucional de Acesso, Permanência e Êxito (PIAPE), pelo seu monitoramento e por sua avaliação, bem como pela articulação com os Comitês Locais de Acesso, Permanência e Êxito (CLAPEs).

3.1.1.2. CLAPE (Comitê Local de Acesso, Permanência e Êxito): cada unidade deverá formalizar, por meio de ato oficial de seu dirigente máximo, a criação de um Comitê Local de Acesso, Permanência e Êxito (CLAPE), que será a ele subordinado.

3.1.1.2.1. O CLAPE deverá ser composto por servidores representantes das áreas de ensino, pesquisa, extensão, administração, assistência estudantil, inclusão, avaliação institucional, comunicação e gestão de pessoas, além de representação estudantil, garantindo a presença de representantes de diferentes áreas e cargos.

3.1.1.2.2. O CLAPE tem caráter propositivo, consultivo e articulador, no âmbito da unidade, e é responsável pela coordenação geral da construção do Plano Local de Acesso, Permanência e Êxito (PAPE), bem como pelo seu monitoramento e por sua avaliação.

3.1.1.3. Objetivo: constituir instâncias colegiadas participativas, em nível institucional e local, responsáveis pela coordenação, articulação, e condução do processo de elaboração dos PIAPEs e dos PAPEs, bem como pelo monitoramento e pela avaliação dos respectivos planos, assegurando a representatividade, a transparência e o compromisso coletivo com a promoção do acesso, permanência e êxito estudantil. Essas instâncias deverão contemplar a participação dos diversos profissionais que integram as instituições e suas unidades, incluindo docentes, ocupantes de cargos da carreira de técnico-administrativos em educação, representantes discentes e de grupos historicamente minorizados, garantindo uma composição plural, representativa e alinhada aos múltiplos fatores que envolvem o acesso, a permanência e o êxito nas instituições da RFEPECT. Tal composição reforça a necessidade do envolvimento de toda a comunidade acadêmica no desenvolvimento e acompanhamento das políticas institucionais voltadas a esses objetivos.

3.1.2. Fase 2 – Diagnóstico Quantitativo

3.1.2.1. Descrição: consiste na coleta, análise e sistematização de dados numéricos que revelem padrões, lacunas e tendências relativas ao acesso, à permanência e ao êxito dos estudantes, por meio do diagnóstico institucional integrado, composto pelos itens a seguir. A análise deve permitir recortes territoriais, étnico-raciais, de origem escolar, de gênero, de deficiência, socioeconômicos, biopsicossociais, e de outras vulnerabilidades e características importantes.

- Perfil socioeconômico regional e estadual, utilizando dados da Plataforma Nilo Peçanha (PNP) e dados do IBGE;
- Perfil dos estudantes e das trajetórias estudantis, sobre matrículas, evasão, rendimento, conclusão e vagas ociosas, utilizando a PNP, os sistemas acadêmicos, registros da assistência estudantil e de desempenho acadêmico; e
- Execução da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

3.1.2.2. Objetivo: mapear, com base em evidências quantitativas, os principais desafios e indicadores relacionados às trajetórias formativas dos estudantes, subsidiando o planejamento de ações institucionais estratégicas que promovam o acesso equitativo, a permanência qualificada e o êxito educacional.

3.1.2.3. Fontes recomendadas:

- Plataforma Nilo Peçanha (PNP);
- Sistema acadêmico institucional;
- Dados da assistência estudantil, da evasão, retenção, diplomação;
- Indicadores de acesso, permanência e êxito institucional.

3.1.3. Fase 3 - Diagnóstico Qualitativo

3.1.3.1. Descrição: etapa centrada na escuta da comunidade acadêmica - especialmente dos estudantes - por meio de metodologias participativas. Busca-se identificar percepções e fatores subjetivos que influenciam no acesso, na permanência e no êxito, incluindo acolhimento, pertencimento, saúde mental, inclusão e mediação pedagógica, inclusive fazendo o ranqueamento das principais causas e fatores associados à evasão na instituição e identificação de políticas já existentes na instituição que favoreçam o acesso, a permanência e o êxito.

3.1.3.2. Objetivo: compreender, a partir da escuta ativa e dialógica, as vivências, expectativas, principais desafios e sugestões da comunidade acadêmica quanto às políticas e práticas de acesso, permanência e êxito, revelando aspectos qualitativos que complementam a análise diagnóstica e fortalecem o planejamento centrado nas realidades institucionais.

3.1.3.3. Estratégias sugeridas:

- Aplicação de formulários;
- Realização de rodas de conversa com estudantes e servidores;
- Grupos focais com público-alvo das políticas de acesso, permanência e êxito;
- Oficinas conduzidas pelos CLAPs.

3.1.4. Fase 4 - Consolidação do PIAPE

3.1.4.1. Descrição: com base nos diagnósticos, o CIAPE deve estruturar o Plano Institucional de Acesso, Permanência e Êxito (PIAPE) da instituição, contendo metas, indicadores e ações, promovendo a articulação com o PNAPE, PDI e demais políticas educacionais. A versão final do PIAPE deve ser validada nas instâncias colegiadas e publicada no portal institucional. O PIAPE deve ser composto por ações institucionais e locais, essas últimas específicas para as unidades, conforme cada um de seus PAPs, conferindo especial atenção aos grupos socioeconomicamente vulneráveis com o objetivo de reduzir as desigualdades educacionais.

3.1.4.2. Objetivo: elaborar um plano institucional integrado, representativo e

contextualizado, que sistematize os desafios e proponha ações estratégicas para o enfrentamento das desigualdades educacionais e a promoção de trajetórias formativas bem-sucedidas, assegurando a articulação entre os territórios e a missão institucional.

3.1.5. Fase 5 - Monitoramento e Avaliação das Ações

3.1.5.1. Descrição: após a implementação, o PIAPE deverá ser objeto de acompanhamento sistemático e avaliação periódica. Essa fase prevê o uso de indicadores e instrumentos de monitoramento, bem como a realização de revisões regulares e direcionamentos necessários para o alcance das metas. Cabe ao CIAPE a coordenação do processo avaliativo, com o envolvimento dos CLAPes e a comunicação dos resultados à comunidade e à Setec/MEC. Os resultados dos PIAPEs comporão o alcance das metas do PNAPE, estabelecidas no Anexo I.

3.1.5.2. Objetivo: assegurar o acompanhamento contínuo da execução do PIAPE e dos PAPes, promovendo a cultura institucional de avaliação, a transparência dos resultados e o aprimoramento permanente das políticas educacionais voltadas ao acesso, à permanência e ao êxito dos estudantes.

3.1.5.3. Recomenda-se a construção de painéis visuais e infográficos para facilitar a leitura dos dados pelas comunidades institucionais.

4. Diretrizes Metodológicas

4.1. Ao longo de todas as fases, as instituições deverão garantir as seguintes diretrizes metodológicas:

4.1.1. Articulação intersetorial: envolvimento das áreas finalísticas e meio da instituição, bem como de estudantes e de membros da comunidade externa, quando necessário.

4.1.2. Planejamento orientado por dados e evidências: análise qualificada da realidade.

4.1.3. Inclusão e equidade: atenção às diversidades regionais, étnico-raciais, de gênero, deficiência, geracionais e socioeconômicas.

4.1.4. Participação ativa da comunidade acadêmica: promoção de escuta e participação direta dos estudantes e servidores, tanto docentes quanto ocupantes de cargos da carreira de técnico-administrativos em educação das diversas áreas (educacionais e administrativas).

4.1.5. Transparência e publicidade: publicação e divulgação ampla do PIAPE e de seus resultados.

5. Estrutura mínima do PIAPE

5.1. As instituições deverão estruturar o PIAPE com os seguintes itens:

Item da Estrutura	Descrição
1. Apresentação	Texto introdutório que parte do diagnóstico institucional integrado e contextualizado do plano no âmbito da instituição, apresentando sua finalidade, alinhamento com o PNAPE e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o público-alvo, o processo participativo adotado e a relevância estratégica do documento.
2. Referencial Teórico e Normativo	Breve fundamentação conceitual e legal que sustenta o PIAPE, incluindo os princípios do PNAPE, a legislação educacional vigente, normas institucionais e referenciais da política de acesso, permanência e êxito na educação profissional e tecnológica.
3. Diagnóstico Institucional (Quantitativo e Qualitativo)	Apresenta os principais dados e análises sobre o perfil dos estudantes, indicadores de acesso, permanência e êxito, além das percepções da comunidade acadêmica, identificando desafios, barreiras, potencialidades e desigualdades educacionais na instituição, além de outros fatores importantes identificados na fase diagnóstica.

4. Eixos Estruturantes	Organização do plano em torno dos eixos definidos pelo PNAPE, que representam áreas prioritárias de intervenção institucional. Cada eixo deve conter um conjunto coerente de ações.
5. Objetivos	Define os propósitos estratégicos do plano em consonância com o PNAPE. Os objetivos gerais expressam a missão institucional quanto à promoção de trajetórias formativas completas e equitativas; os objetivos específicos detalham metas em cada dimensão do acesso, da permanência e do êxito.
6. Metas	Conjunto de compromissos mensuráveis, articuladas aos objetivos do PNAPE, que expressam os resultados esperados das políticas institucionais de acesso, permanência e êxito. Cada meta deverá ser específica, alcançável, relevante e temporalmente definida, orientando a formulação das ações estratégicas e subsidiando o monitoramento e a avaliação das políticas, vinculadas aos indicadores da PNP. Uma meta pode estar vinculada a uma ou mais ações estratégicas.
7. Ações Estratégicas	Conjunto de ações planejadas para cada eixo estruturante, com base nos diagnósticos e nos objetivos definidos. As ações devem ser claras, viáveis e articuladas com os setores institucionais envolvidos, buscando o cumprimento das metas.
8. Plano de Ação Consolidado	Quadro-síntese contendo, para cada ação, os seguintes elementos: eixo relacionado, objetivo, atividade, meta, indicador, responsável, prazo e, se possível, previsão orçamentária. Esse quadro facilita o planejamento, o monitoramento e a prestação de contas.
9. Governança e Participação (CIAPE e CLAPes)	Descrição das instâncias responsáveis pela elaboração, execução e acompanhamento do PIAPE e dos PAPes, detalhando a composição e o funcionamento do CIAPE e dos CLAPes, bem como os mecanismos de escuta, consulta e deliberação adotados.
10. Monitoramento, Avaliação e Indicadores	Explicitação dos instrumentos, metodologias e indicadores que serão utilizados para acompanhar a execução do plano, avaliar seus resultados e promover ajustes contínuos. Devem ser definidos fluxos, prazos e responsáveis pelo monitoramento e pela avaliação.
11. Anexos	Documentos complementares que enriquecem o PIAPE, como os PAPes das unidades, gráficos, mapas, registros das escutas, formulários aplicados, notas técnicas internas, cronogramas detalhados ou qualquer conteúdo relevante à implementação do plano.

6. Compromissos Institucionais

6.1. As instituições deverão garantir os seguintes compromissos:

Nº	Compromisso Institucional	Responsável Principal	Periodicidade / Prazo
1	Instituir formalmente o CIAPE e os CLAPes, por meio de ato administrativo	Reitoria / Direção-Geral	90 dias após publicação do PNAPE
2	Elaborar e publicar o PIAPE	CIAPE + Equipe Técnica	1 ano após a publicação do PNAPE
3	Elaborar os PAPes em todas as unidades da instituição	CLAPes	Paralelamente à construção do PIAPE
4	Publicar o PIAPE e os PAPes nos sites institucionais	Comunicação Institucional	15 dias após aprovação Institucional

5	Garantir a articulação entre o PIAPE e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), inclusive a atualização do PIAPE adotando-se como referência a vigência do PDI	CIAPE + Comissão do PDI	Durante a construção e revisões, tanto do PIAPE quanto do PDI
6	Assegurar participação da comunidade acadêmica nos processos de escuta, deliberação, acompanhamento e avaliação	CIAPE + CLAPes	Contínuo durante todas as fases
7	Integrar o PIAPE às políticas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência estudantil	CIAPE + Pró-Reitorias	Durante a elaboração e execução
8	Monitorar e avaliar periodicamente a execução do PIAPE e dos PAPes	CIAPE + CLAPes	Avaliação semestral ou anual
9	Publicar relatórios de acompanhamento no portal institucional	CIAPE + Setor de Avaliação	Anual
10	Atualizar o PIAPE em consonância com as eventuais reedições do PNAPE	CIAPE + Reitoria	90 dias após reedição do PNAPE
11	Atualizar o PDI em consonância com as eventuais reedições do PNAPE	Comissão do PDI + Reitoria	90 dias após reedição do PNAPE
12	Enviar relatórios ou versões atualizadas à Setec/MEC e ao CAPE	Reitoria / CIAPE	Conforme solicitação da Setec/MEC e/ou do CAPE

MINUTA